



PORTARIA Nº 002/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inc. V, art 50, da Lei Orgânica Municipal - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro Sr. Gesiel Gomes Tavares de Araújo e a equipe de apoio Sr. Maria José Duarte da Silva, Douglas Michel Henrique Rocha e Eliane Trajano Lopes.

Art. 2º - As pessoas nomeadas por esta portaria não serão remuneradas e seu trabalho será considerado como sendo relevante Interesse social não gerando nenhum vínculo para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado em 02 de Janeiro de 2015
Requer-se: assinatura e rubrica
Carimbo: assinatura e rubrica
Data: 02 de Janeiro de 2015



Prefeitura Municipal de Chã Grande



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande - PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **Secretário de Administração**, o Sr. **Ismael Alves de Lima** e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo é a **Aditamento de Valor**, Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

Fica acrescido o valor de:

Infraestrutura: R\$ 71.115,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Quinze Reais).

Educação: R\$ 132.802,50 (Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Meio Ambiente: R\$ 33.217,50 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Agricultura: R\$ 71.115,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Quinze Reais)

Administração: R\$ 17.930,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta Reais)



Prefeitura Municipal de Chã Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
 FLS. _____
 VISTO _____

Ficando mantidos os preços unitários dos produtos. Planilha em anexo.

Descrição	Unidade	Preço R\$	Infraestrutura		Educação		Meio Ambiente		Agricultura		Administração	
			Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	R\$ 2,99	6.998	R\$ 20.925,00	3.033	R\$ 9.067,50	2.333	R\$ 6.975,00	6.998	R\$ 20.925,00	1.166	R\$ 3.487,50
Bio Diesel Comum S-10	Lts	R\$ 3,09	5.785	R\$ 17.875,00	32.395	R\$ 100.100,00	2.314	R\$ 7.150,00	5.785	R\$ 17.875,00	1.157	R\$ 3.577,50
Gasolina Comum	Lts	R\$ 3,82	3.230	R\$ 12.337,50	2.368	R\$ 9.047,50	3.230	R\$ 12.337,50	3.230	R\$ 12.337,50	1.077	R\$ 4.117,50
Etanol Hidratado	Lts	R\$ 3,19	2.927	R\$ 9.337,50	976	R\$ 3.112,50	976	R\$ 3.112,50	2.927	R\$ 9.337,50	976	R\$ 3.112,50
Oleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	R\$ 16,00	328	R\$ 5.250,00	263	R\$ 4.200,00	109	R\$ 1.750,00	328	R\$ 5.250,00	109	R\$ 1.750,00
Oleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	R\$ 29,00	75	R\$ 2.175,00	38	R\$ 1.087,50	25	R\$ 725,00	75	R\$ 2.175,00	25	R\$ 725,00
Oleo de Freio 500 ml	Und	R\$ 13,00	38	R\$ 487,50	88	R\$ 1.137,50	13	R\$ 162,50	38	R\$ 487,50	13	R\$ 162,50
Oleo de Diferencial 1 Lts	Und	R\$ 16,00	22	R\$ 350,00	39	R\$ 630,00	5	R\$ 87,50	22	R\$ 350,00	5	R\$ 87,50
Oleo Hidraulico ATF 1 Lts	Und	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00	175	R\$ 2.625,00	25	R\$ 375,00	50	R\$ 750,00	25	R\$ 375,00
Filtro de Oleo Lubrificante Diesel	Und	R\$ 39,00	8	R\$ 292,50	18	R\$ 682,50	3	R\$ 97,50	8	R\$ 292,50	3	R\$ 97,50
Filtro de Oleo Lubrificante Gasolina	Und	R\$ 18,00	8	R\$ 135,00	6	R\$ 112,50	3	R\$ 45,00	8	R\$ 135,00	3	R\$ 45,00
Graxa 1 Kg	Und	R\$ 22,00	55	R\$ 1.200,00	45	R\$ 1.000,00	18	R\$ 400,00	55	R\$ 1.200,00	18	R\$ 400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - o acréscimo do valor contratual que trata o caput da presente Cláusula encontra – se baseada no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas do contrato, ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 01 de Julho de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://atendimento.pe.gov.br/validar_documento.asp?codigo_documento=6860149-7803-4401-9652-40217504674



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA

ISMAEL ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHA:

1 - _____
Nome:
CPF nº.

2 - _____
Nome:
CPF nº.



Prefeitura Municipal de Chã Grande



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO COMBUSTÍVEL DE Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande – PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.625.167/0001-50**, assistido pelo Secretário de Saúde, a Sr. **João Bosco Pereira de Moraes** e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo é a **Aditamento de Valor**, Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

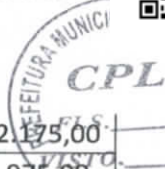
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

Fica acrescido o valor de **R\$ 83.970,75 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, ao contrato originário, tendo em vista suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, ficando mantidos os preços unitários dos produtos. Planilha em anexo.

Secretaria de Saúde				
Descrição	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	1.866	R\$ 2,99	R\$ 5.580,00
Bio Diesel Comum S-10	Lts	1.157	R\$ 3,09	R\$ 3.575,00
Gasolina Comum	Lts	17.225	R\$ 3,82	R\$ 65.800,00
Etanol Hidratado	Lts	137	R\$ 3,19	R\$ 435,75
Oleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	153	R\$ 16,00	R\$ 2.450,00



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b01f9-7d03-4401-9e52-a021750cf74

Oleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
Oleo de Freio 500 ml	Und	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
Oleo de Diferecial 1 Lts	Und	66	R\$ 16,00	R\$ 1.050,00
Oleo Hidraulico ATF 1 Lts	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Filtro de Oleo Lubrificante Diesel	Und	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
Filtro de Oleo Lubrificante Gasolina	Und	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
Graxa 1 Kg	Und	18	R\$ 22,00	R\$ 400,00
Total			R\$ 83.970,75	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - o acréscimo do valor contratual que trata o caput da presente Cláusula encontra - se baseada no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

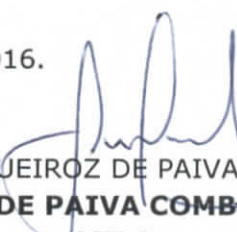
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas do contrato, ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 01 de Julho de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE


JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA


JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TESTEMUNHA:

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicf.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande – PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **Secretário de Administração**, o Sr. **Ismael Alves de Lima** e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, **CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo é a **Prorrogação do Prazo Contratual**, Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente prorrogação será do dia **23 de abril de 2016 à 21 de agosto de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - A prorrogação que trata o caput da presente Cláusula encontra – se baseada no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência Do Contrato – do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas do contrato, ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Chã Grande



E por estarem certos e combinados, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 23 de abril de 2016.

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA

ISMAEL ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHA:

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande – PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.625.167/0001-50**, assistido pelo Secretário de Saúde, a Sr. **João Bosco Pereira de Moraes** e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo é a **Prorrogação do Prazo Contratual**, Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente prorrogação será do dia **23 de abril de 2016 à 21 de agosto de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - A prorrogação que trata o caput da presente Cláusula encontra – se baseada no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência Do Contrato – do contrato originário.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas do contrato, ora **aditado**, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 23 de abril de 2016.

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA

João Bosco Pereira de Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Porta nº 012/2016
JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TESTEMUNHA:

1 - _____
Nome:
CPF nº.

2 - _____
Nome:
CPF nº.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,999	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 3,099	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,829	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 3,19	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 16,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 16,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 22,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 01 de abril de 2016

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c8b0f49-7f03-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,999	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 3,099	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,829	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 3,099	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 16,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 16,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 18,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 03 de fevereiro de 2016

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86f01f9-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,999	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 3,099	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,829	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,999	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 16,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 16,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 18,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 13 de janeiro de 2016

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-4021750cfc74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,999	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 3,099	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,829	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,899	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 16,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 16,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 18,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 04 janeiro de 2016

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande – PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.625.167/0001-50**, assistido pelo Secretário de Saúde, a Sr. **João Bosco Pereira de Moraes** e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo é a **Prorrogação do Prazo Contratual**, Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente prorrogação será do dia **23 de fevereiro de 2016** à **23 de abril de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - A prorrogação que trata o caput da presente Cláusula encontra – se baseada no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência Do Contrato – do contrato originário.



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DE Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande - PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **Secretário de Administração**, o Sr. **Ismael Alves de Lima** e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, **CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto do presente termo aditivo é a **Prorrogação do Prazo Contratual**, Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

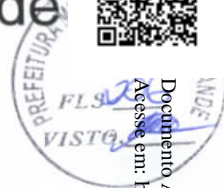
A presente prorrogação será do dia **23 de fevereiro de 2016** à **23 de abril de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único - A prorrogação que trata o caput da presente Cláusula encontra - se baseada no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e Cláusula Terceira - Do Prazo De Vigência Do Contrato - do contrato originário.



Prefeitura Municipal de Chã Grande



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas do contrato, ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 23 de Fevereiro de 2016.

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA

ISMAEL ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHA:

1 - _____
Nome:
CPF nº.

2 - _____
Nome:
CPF nº.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,899	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 3,02	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,699	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,799	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 18 de Novembro de 2015



QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

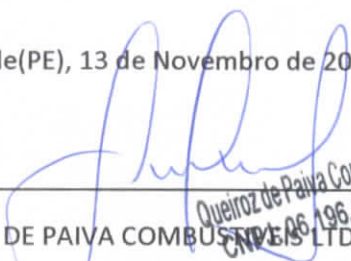
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,899	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 3,02	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,59	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,69	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 13 de Novembro de 2015



Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

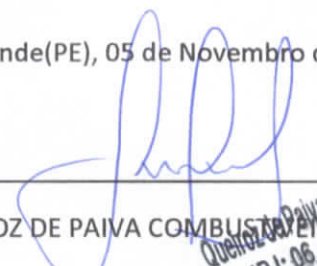
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,89	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,99	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,529	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,69	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 05 de Novembro de 2015



QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c8b00f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,89	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,99	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,529	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,65	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 26 de Outubro de 2015



QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,89	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,99	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,529	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,59	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 02 de Outubro de 2015


QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,81	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,89	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,399	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,59	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

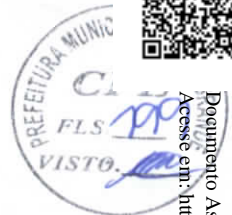
Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 17 de Julho de 2015



QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,81	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,89	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,44	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,54	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 06 de junho de 2015

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c860f49-7403-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,81	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,89	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,49	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,54	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 03 de junho de 2015

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: c860f49-7403-4401-9e52-a021750cf74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,81	
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,89	
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,34	
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,54	
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 04 de março de 2015

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20



PORTARIA Nº 002/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inc. V, art.50, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro Sr. Gesiel Gomes Tavares de Araújo e a equipe de apoio Sr^a. Maria José Duarte da Silva, Douglas Michel Henrique Rocha e Eliane Trajano Lopes.

Art. 2º - As pessoas nomeadas por esta portaria não serão remuneradas e seu trabalho será considerado como sendo relevante Interesse social não gerando nenhum vínculo para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito



COMUNICAÇÃO INTERNA

Chã Grande, 24 de Fevereiro de 2015.

De: Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Aurikelly Alves de Paiva
Secretária de Finanças

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO - PROCESSO LICITATORIO nº 002/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados
Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades
Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

Secretaria de Infraestrutura

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Educação

R\$ 531.210,00 (Quinhentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

Secretaria de Meio Ambiente

R\$ 132.870,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais)

Secretaria Desenvolvimento Agrário

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

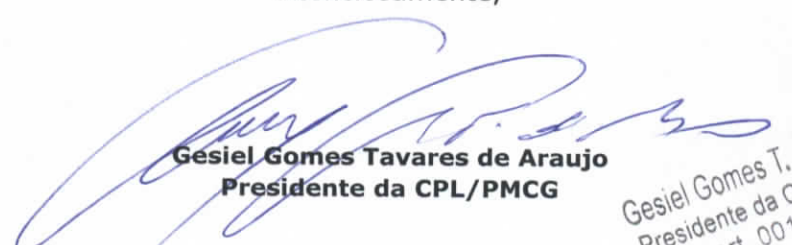
Secretaria de Administração

R\$ 71.720,00 (Setenta e um mil setecentos e vinte reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2015.

Cumprimentando V.S^a., estamos encaminhando para as providências necessárias,
processo licitatório em epígrafe, para subsidiar a elaboração do empenho.

Atenciosamente,


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

Gesiel Gomes T. de Araujo
Presidente da CPL/PMCG
Part. 001/2013

Recebido em
24/02/15
Paiva



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750d6c74

COMUNICAÇÃO INTERNA

Chã Grande, 23 de Fevereiro de 2015.

De: Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Raquel Maciel Batista de Lima
Secretária de Saúde

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO - PROCESSO LICITATORIO nº 002/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados
Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades
Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

R\$ 335.883,00 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2015.

Cumprimentando V.S^ª., estamos encaminhando para as providências necessárias,
processo licitatório em epígrafe, para subsidiar a elaboração do empenho.

Atenciosamente,

Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

Gesiel Gomes T. de Araujo
Presidente da CPL/PMCG
Port. 001/2013

Recebido em
25/02/2015
Lima



CONTRATO PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E
CONSULTORIA DE Nº **004/2015** QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A
EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA
COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande – PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.625.167/0001-50**, assistido pela Secretária de Saúde, a Sra. Raquel Maciel Batista de Lima e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

A aquisição, objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Presencial ora citado, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, o Decreto Federal Nº. 5450 de 01/07/2005, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** necessário a exclusão



das quantidades contratadas, estimando-se para tanto o período de início a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços pactuados na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **VALOR de R\$ 335.883,00 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais)**.

Os pagamentos serão efetuados trinta dias após o serviço, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade competente. É obrigatória a inserção da declaração: referente à **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Chã Grande, devidamente



acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1001.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
10.301.1006.2137.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
10.302.1023.2148.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA – SAMU
10.302.1014.2144.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a contratada a transferência de responsabilidade da prestação de serviço contratual do **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato ficará a cargo da Secretaria de Saúde deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Terceira do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no termo de referência.
- II – Corrigir, incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;
- III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação de serviço ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- IV – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;



V - Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VI - Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

I - Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido no caput da Cláusula Sexta deste instrumento.

II - Acompanhar e aprovar os objetos entregues as suas devidas repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 do citado diploma legal, garantida a prévia defesa, a saber:

a) Advertência;

b) Multa nos seguintes casos, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 412, da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil), sendo no percentual de:

c) O atraso no início da execução do objeto do Contrato ou no de sua conclusão sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, por dia de atraso, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

d) O atraso na execução do objeto do Contrato por mais de 10 (dez) dias corridos poderá, a critério da CONTRATANTE, ensejar a sua rescisão, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total ajustado cumulativamente com a multa prevista no subitem anterior.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

Parágrafo Único - As sanções administrativas de que tratam os subitens anteriores poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, se motivadas por força maior, cabendo à CONTRATADA a comprovação de tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 23 de Fevereiro de 2015.

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA

RAQUEL MACIEL BATISTA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.



CONTRATO PARA FORNECIMENTO
PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E
CONSULTORIA DE Nº **003** /2015 QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A
EMPRESA QUEIROZ DE PAIVA
COMBUSTÍVEIS LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande – PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pela **Secretaria de Administração**, a Sra. Cláudia Cristina Vasconcelos de Lira e Silva e, do outro lado a Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, **CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20**, situada a Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro, Cep: 55636-000, Chã Grande/PE, aqui representada por seu procurador, o Sr. José Queiroz de Paiva Filho, RG: 2.734.974 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/02/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

A aquisição, objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Presencial ora citado, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, o Decreto Federal Nº. 5450 de 01/07/2005, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses necessário a exclusão das quantidades contratadas, estimando-se para tanto o período de início a partir

Assinatura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-4021750cfc74

da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços pactuados na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **VALOR** de:

Secretaria de Infraestrutura

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Educação

R\$ 531.210,00 (Quinhentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

Secretaria de Meio Ambiente

R\$ 132.870,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais)

Secretaria Desenvolvimento Agrário

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Administração

R\$ 71.720,00 (Setenta e um mil setecentos e vinte reais)

Os pagamentos serão efetuados trinta dias após o serviço, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade

Handwritten signature in blue ink



competente. É obrigatória a inserção da declaração: referente à **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015.**

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Chã Grande, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO

12.361.1217.2049.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO

12.361.1203.2072.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.1501.2087.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.2001.2094.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2102.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

04.122.1801.2118.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a contratada a transferência de responsabilidade da prestação de serviço contratual do **Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo



ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato ficará a cargo da Secretaria de Administração deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Terceira do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no termo de referência.

II - Corrigir, incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;

III - Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação de serviço ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

IV - Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

V - Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

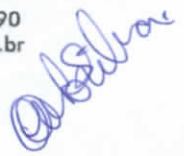
VI - Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

I - Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido no caput da Cláusula Sexta deste instrumento.

II - Acompanhar e aprovar os objetos entregues as suas devidas repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 do citado diploma legal, garantida a prévia defesa, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa nos seguintes casos, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 412, da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil), sendo no percentual de:
 - c) O atraso no início da execução do objeto do Contrato ou no de sua conclusão sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, por dia de atraso, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.
 - d) O atraso na execução do objeto do Contrato por mais de 10 (dez) dias corridos poderá, a critério da CONTRATANTE, ensejar a sua rescisão, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total ajustado cumulativamente com a multa prevista no subitem anterior.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

Parágrafo Único - As sanções administrativas de que tratam os subitens anteriores poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, se motivadas por força maior, cabendo à CONTRATADA a comprovação de tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com





renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 23 de Fevereiro de 2015.

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO
**QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADA**

CLÁUDIA CRISTINA VASCONCELOS DE
LIRA E SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.



Documento Assinado Digitalmente por JOSE ROBERTO DE ARAUJO

MUNICÍPIO DE BODOCÓ - PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 - FMB
 Pregão (Presencial) nº 012/2015 - FMB - Sessão dia 05/03/2015 - às 10:00 horas. Objeto: aquisição de peças para os veículos do Município, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Edital e informações na Avenida Floriano Peixoto, 76, Centro, Bodoquê (PE). Fone/Fax: 07-87-3878-1158. Bodoquê (PE), 13/02/2015. Francisco Edmilson do Nascimento - Pregoeiro. (71228)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua da Saudade, 84, de propriedade da Sra. Aurea Cristina F. U. Cavalcanti dos Santos, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Loulival Gomes de Oliveira, 84, de propriedade da Sra. Akilla Lysia Silva Gomes, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua José Carlos da Silva, 15-A, 15-B, de propriedade da Sra. Jozeima Costa Souza, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Av. Presidente John Kennedy, 172, de propriedade do Sr. Luis Carlos de Vasconcelos Queiroz, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Gustavo Maranhão Falcão, 196, de propriedade do Sr. Ricardo Barbosa Ramos, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Vicente Detmir de Menezes, 21, de propriedade do Sr. Manoel Candido de Aguiar, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Francisco Barbosa Xavier, 328, de propriedade do Sr. Felipe André Guimarães e Silva, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Joaquim Nabuco, 122, de propriedade da Sra. Josefa Maria dos Santos Silva, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e do Parecer Jurídico. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para aquisição de computadores e suprimentos para os PSFS e PACS de Brejo da Madre de Deus, com base no inciso V do art. 24 da referida Lei nº 8.666/93, e do Parecer Jurídico. Empresa Contratada: Vip Informática Ltda, CNPJ 07.626.697/0002-30, no valor de R\$15.956,00. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora. (71215)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 001/2015, referente à contratação da empresa FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 18.156.754/0001-09, representante legal da banda FORRÓ BAKANA, que se apresentará no dia 17/02/2015, em alusão às Festividades Carnavalescas 2015, no município de Camutanga/PE, furo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para aquisição de computadores e suprimentos para os PSFS e PACS de Brejo da Madre de Deus, com base no inciso V do art. 24 da referida Lei nº 8.666/93, e do Parecer Jurídico. Empresa Contratada: Vip Informática Ltda, CNPJ 07.626.697/0002-30, no valor de R\$15.956,00. Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2015. Vanessa Cordeiro dos Santos - Gestora. (71215)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado: Contratação de Pessoa Jurídica Fornecimento Parcelado de Combustível e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste município: Empresa: Queiroz de Paiva Combustíveis LTDA, CNPJ nº 06.196.363/0001-20, Rua Justino Gomes da Silva, nº 392, CEP: 55.656-000, Centro, Chã Grande - PE. Valor Contratado: R\$ 1.640.003,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Três Reais). Chã Grande, 12 de Fevereiro de 2014, Gesael Gomes Tavares de Araujo - Pregoeiro da CPU/PMCG. (71220)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (presencial) nº 003/2015. Processo Administrativo nº 003/2015 sessão dia 05/03/2015 às 08:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de botijões de gás GLP, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Dormentes (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Os editais encontram-se disponíveis na Sala de Licitação, situada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 80, Centro, Dormentes - PE. Fone (07) 38651429, CEP: 56.555-000, Dormentes/PE, 19 de fevereiro de 2015 - Francisco de Assis Pires de Menezes - Pregoeiro. (71239)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Comissão Permanente de Licitação
Terceiro Aditivo de Preço

Após solicitação da S.M., emissão de PJ favorável, emissão de justificativa pelo DE da PMFN, fica aditivado por mais 15 dias corridos, contados a partir de 30/12/14 o prazo do contrato oriundo do TP nº 010/13. Informações na CPL. Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, F. Nova, F. Nova, 28/12/14 CPL. Extrato de Contrato PP nº 001/15. Vencedora: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ nº. 10.550.864/0001-88. Valor Total: R\$ 48.000,00. Vigência: 12 meses contados a partir de 30/01/15. Pregoeiro. (71230)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2015 - FMS. Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção para a realização dos serviços de reparo, recuperação e manutenção estruturas das edificações de uso da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Início do acolhimento das propostas: 24/02/2015 às 09:00h. Limite para acolhimento de abertura das propostas: 06/03/2015 às 08:30h. Abertura da sessão pública de lances: 06/03/2015, às 09:00h (Horários de Brasília). Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br. Número da Licitação: 575047. Arino Rodrigues Ramalho Neto - Secretário de Saúde. (71231)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
ERRATA

Onde se lê Bandas Ozz Cuecas e Sassarico, leia-se Banda Ozz Cuecas. (71221)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - PE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da CPL, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2015, no seguinte P. L. nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA nº 001/2015. Licitante Habilitado Vencedor: Empresa Envelope nº 01- JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, com sede na Av. Central, nº 119, distrito de Semelândia - Ipubi, CNPJ nº 04.965.594/0002-02, nos itens: 01 ao 03 do anexo I do edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da CPL, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2015, no seguinte P. L. nº 004/2015 - CONCORRÊNCIA nº 002/2015. Licitante Habilitado Vencedor: Empresa Envelope nº 01- JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, com sede na Av. Central Norte nº 510, Centro - Ipubi - PE, CNPJ nº 04.965.594/0002-02, nos itens: 01 ao 13 do anexo I do edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da CPL, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2015, no seguinte P. L. nº 007/2015 - CONCORRÊNCIA nº 003/2015. Licitante Habilitado Vencedor: Empresa Envelope nº 01- DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Av. Senador Darcy Ribeiro, nº 867, Maria Auxiliadora - Petrolina - PE, CNPJ 05.312.096/0001-47, nos itens: 01 e 90 do anexo I do edital, do 01 ao 29 do anexo II do edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da CPL, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2015, no seguinte P. L. nº 008/2015 - CONCORRÊNCIA nº 004/2015. Licitante Habilitado Vencedor: Empresa Envelope nº 01- DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Av. Senador Darcy Ribeiro, nº 867, Maria Auxiliadora - Petrolina - PE, CNPJ 05.312.096/0001-47, nos itens: 01 e 84 do anexo I do edital, do 01 ao 12 do anexo II do edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da CPL, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2015, no seguinte P. L. nº 009/2015 - CONCORRÊNCIA nº 005/2015. Licitante Habilitado Vencedor: Empresa Envelope nº 01- DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Av. Senador Darcy Ribeiro, nº 867, Maria Auxiliadora - Petrolina - PE, CNPJ 05.312.096/0001-47, nos itens: 01 ao 194 do anexo I do edital. Wilson Alves da Silva - Presidente da C.P.L. (71229)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA 01/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ PE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da CPL ao Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº 01/14, que objetiva: contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação das escolas da rede municipal de ensino neste município, conforme descrições e especificações contidas na planilha e com as condições estabelecidas no edital, em favor da empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.393.301/0001-04 valor global R\$ 1.393.409,91, pois a mesma apresentou o melhor preço observando sua contratação Itambé, 19 de fevereiro de 2015. Bruno Borba Ribeiro - Prefeito. (71233)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 003/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO DO FARDAMENTO ESCOLAR 2015, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, consoante descrições e especificações contidas no projeto básico (Anexo I) A CPL, torna público, a quem interessar possa, que o Prefeito Constitucional adjudicou e homologou o certame em favor da empresa CAVALCANTE COMERCIO & SERVICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 20.522.316/0001-50, vencedora de todos os itens do certame (01 a 08), tendo pelo contrato nº 008/2015 firmado a avença pública no valor global de R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Jataúba, 10 de Fevereiro de 2015. ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO-Prefeito. (71215)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I A Comissão de Pregão torna publico, a quem interessar possa, que a Pregoeira Oficial adjudicou e o Senhor Prefeito do Município de Jataúba homologou os itens 01 a 46 do certame em epígrafe à Licitante COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME, CNPJ nº 13.171.760/0001-03, tendo pelo Contrato nº 002/2015 firmado a avença pública no valor global de R\$ 1.659.103,75 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos). Jataúba, 09 de Fevereiro de 2015. ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO-Prefeito. (71216)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE Torna Público que encontrase aberto o Processo Licitatório nº 07/2015, Pregão Presencial nº. 05/2015, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, com também, as Secretarias de Administração e Agricultura deste Município. Recebimento dos envelopes dia 09/03/2015 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço: Rua Rir Barbosa, 65 - Centro - Jucati - PE. Para outras informações pelo fone/fax: (087) 3779-8103. José Jilvan da Silva - Pregoeiro. (71238)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

OBJETO: aquisição parcelada de material de limpeza. O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro avisa que ficam classificadas para a etapa de lances do Pregão 003/2015 as empresas: LOTE 01: RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES no valor de R\$ 80.215,45; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 80.915,40; EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 83.029,33; LOTE 02: EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 21.213,77; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 21.851,03; LOTE 03: EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 25.474,87; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 58.066,27; M&F COMERCIO DE SERVIÇOS-ME no valor de R\$ 80.540,67; LOTE 04: FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 25.246,00; LOTE 05: SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 25.005,60; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 26.464,66. Avisamos que fica marcado o dia 23/02/2015, às 09hrs, na sala de licitação da Prefeitura, na Pça Comendador Pestana, 113, a fase de lances. Limoeiro, 19/02/2015. Marco Barbosa - PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

OBJETO: aquisição parcelada de material de limpeza. O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro avisa que ficam classificadas para a etapa de lances do Pregão 002/2015 as empresas: LOTE 01: EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 85.913,30; MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 102.956,08; LOTE 02: EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 24.457,40; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 8.034,43; JRB DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 7.040,63; LOTE 03: EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 21.568,96; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 22.216,03; JRB DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 28.976,92; LOTE 04: EV SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS-ME no valor de R\$ 25.076,42; MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 24.457,40; M. G. VIDAL PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LIMPEZA-ME no valor de R\$ 24.592,71. Avisamos que fica marcado o dia 23/02/2015, às 12 hrs, na sala de licitação da Prefeitura, na Pça Comendador Pestana, 113, a fase de lances. Limoeiro, 19/02/2015. Marco Barbosa - PREGOEIRO. (71236)

Conheça a coleção Poemas, agora com um novo livro

a canção soberana audálio alves

ADQUIRA O SEU - 0800 081 1201
 editora.cepe.com.br - livros@cepe.com.br

Cepe EDITORA



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 - CPL/PMCG, MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, através do **Sistema de Registro de Preço - SRP**, cujo contempla a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimentos Parcelados Combustíveis e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste Município**, do qual resultou vencedora à empresa **conforme Secretarias:**

Secretaria de Infraestrutura

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Educação

R\$ 531.210,00 (Quinhentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

Secretaria de Meio Ambiente

R\$ 132.870,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais)

Secretaria Desenvolvimento Agrário

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Administração

R\$ 71.720,00 (Setenta e um mil setecentos e vinte reais)

Secretaria de Saúde

R\$ 335.883,00 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais).

Ao tempo que determino à Secretaria de Finanças o empenhamento da despesa.

Chã Grande - PE, 13 de Fevereiro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do respectivo processo 002/2015 e modalidade licitatória Pregão presencial 001/2015 à Empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: Nº 06.196.363/0001-20** dos quais estão distribuídos conforme as secretarias abaixo:

Secretaria de Infraestrutura

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Educação

R\$ 531.210,00 (Quinhentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

Secretaria de Meio Ambiente

R\$ 132.870,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais)

Secretaria Desenvolvimento Agrário

R\$ 284.460,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Secretaria de Administração

R\$ 71.720,00 (Setenta e um mil setecentos e vinte reais)

Secretaria de Saúde

R\$ 335.883,00 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais).

Ao tempo que encaminho para homologação do Prefeito.

Chã Grande - PE, 13 de fevereiro de 2015.


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG



**COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REUNIÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-4021750cfc74

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**

Às **09h (nove) horas** do dia **12 de Fevereiro de 2015**, na sala de reunião da Comissão, situada na Av São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, CEP. 55.636-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMCG, instituída pela **Portaria do Exmo. Prefeito, 002/2015 - GP, de 02/01/2015**, sob a coordenação do Pregoeiro o Srº GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO, auxiliado pela Equipe de Apoio, MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA, DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA e ELIANE TRAJANO LOPES, para proceder ao recebimento e julgamento dos envelopes os Documentos de Habilitação e as Propostas Financeiras, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, cujo objeto consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Combustível e Derivados do Petróleo para Execução das atividades administrativas e Institucionais, no âmbito deste município**. Compareceram ao certame os representantes das empresas: **1) QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ:06.196.363/000-20**, sendo representada pelo seu procurador **Srº José Queiroz de Paiva Filho, RG. 2.734.974 SSP-PE**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando a documentação de credenciamento do licitante, que após análise e rubrica dos presentes nos documentos foi declarada credenciada. Após a abertura dos envelopes da Proposta de Preços, bem como, análise das propostas, o Pregoeiro declarou a proposta da empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA** dentro do estimado, dando início a negociação, ficando:

I LOTE

FORNECEDOR	LANCE OFERTADO	SITUAÇÃO	TIPO
QUEIROZ DE PAIVA COMB	1.640.603,00	PROPOSTA	CLASSIFICADA
QUEIROZ DE PAIVA COMB	1.640.603,00	NEGOCIAÇÃO	ACEITA
QUEIROZ DE PAIVA COMB	1.640.603,00	-	VENCEDORA


O Pregoeiro declara vencedor após a fase de negociação com a empresa **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA** no valor acima descrito. Terminada a negociação, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. O Pregoeiro analisou a documentação apresentada pela empresa e verificou que esta atendeu todas as exigências do instrumento convocatório constante no item 10 - Documentação de Habilitação. Foi dada a palavra ao licitante que renunciou ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro encerrou, então, os trabalhos e declarou como vencedora a **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**, no **valor total do lote R\$ 1.640.603,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta Mil Seiscentos e Três Reais)**. O Pregoeiro solicitou que fosse registrado em ata que o valor acima do estimado foi aceito, tendo em vista que houve reajuste nos combustíveis em âmbito nacional, todavia a proposta será enviada ao setor jurídico para devido parecer. Em seguida franqueou a palavra e como dela ninguém fez uso, mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e pelos representantes presentes.

Chã Grande, 12 de Fevereiro de 2015.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-4021750cfc74

**COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REUNIÃO**


GESTIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO
Pregoeiro da CPL/PMCG


MARIA JOSE DUARTE DA SILVA
Equipe de Apoio


DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA
Equipe de Apoio


ELIANE TRAJANO LOPES
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA:


1) **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA .**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE LIMITADA DE PAULO BEZERRA DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS LTDA.

PAULO BEZERRA DE MEDEIROS

brasileiro, pernambucano, solteiro, nascido em 26/11/1967, empresário, CI nº 3.235.672 SDS/PE e CIC nº 594.273.964-15, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, 134, centro, Bezerros – PE., CEP 55.660-000.

POLLYANA MEDEIROS DA SILVA

brasileira, pernambucana, solteira, nascida em 22/02/1982, empresária, CI nº 6.244.545 SSP/PE e CIC nº 046.264.174-00, residente e domiciliado na Rua- Amisterdan nº 530, Universitário, Caruaru –PE., CEP 55.016-660.

seguintes cláusulas:

Constituem uma sociedade limitada mediante as

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará nesta praça sob o denominação social **PAULO BEZERRA DE MEDEIROS COMBUSTÍVEIS LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Justino Gomes da Silva, 392, centro, Chã-Grande – PE., e foro jurídico na cidade de Chã-Grande-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato , podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social será o Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes, peças para autos e pneus 5247-7/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato, em moeda legal e corrente do País, pelos sócios:

a)- PAULO BEZERRA DE MEDEIROS, 27.000 quotas R\$ 27.000,00

b)- POLLYANA MEDEIROS DA SILVA, 3.000 quotas R\$ 3.000,00.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 05.02.2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certifico que a fotocópia é
representação fiel do original
Chã Grande, 10 de 02 de 05

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE





CLÁUSULA SÉTIMA – A administração sociedade caberá somente a PAULO BEZERRA DE MEDEIROS com os poderes e atribuições de sócio -administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio PAULO BEZERRA DE MEDEIROS retirará mensalmente a título de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA ÚNICA – O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias .

Gravatá, 05 de fevereiro de 2004.

Paulo Bezerra de Medeiros

Pollianá Medeiros da Silva

Luciene Soares Peres Quintas

Id. 1.750.859 SSP/PE

CPF: 02.58.164-72

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original

Chã Grande, 10 de 02 de 15

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE



Testemunhas

Luiz Alves de Oliveira
RG: 1.095.641 SSP/PE
CPF: 033.117.404-91



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA PAULO BEZERRA DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: c86b0f9d-7d03-4401-9e52-a021750d6c74

PAULO BEZERRA DE MEDEIROS: brasileiro, pernambucano, solteiro, nascido em 26.11.1967, empresário, portador da cédula de Identidade nº 3.235.672-SDS/PE e CPF (M) nº 594.273.964-15, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias 134 - centro - CEP: 55.660-000 - Bezerros - PE.

POLLYANA MEDEIROS DA SILVA: brasileira, pernambucana, solteira, nascida em 22.02.1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.244.545-SSP/PE e CPF(MF) nº 046.264.174-00, residente e domiciliada na Rua Aristarlan, nº. 530 - universitário - CEP: 55.016-660 - Caruaru-PE. Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PAULO BEZERRA DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. 26201444722, com sede na Rua Justino Gomes da Silva, 392 - centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande - PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº. 06.196.363/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A Sociedade Limitada será regida, nas omissões deste Contrato, pelas Normas das Sociedades Anônimas.

1ª A Sociedade Limitada que gira sob a denominação social PAULO BEZERRA DE MEDEIROS COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na Rua Justino Gomes da Silva, 392 - centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande - PE, passa a possuir como nova denominação social **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA.**

2ª A sociedade em epígrafe que possui como objetivo social o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças para autos e pneus, passa a possuir como novo objetivo social (47.31-8/00) comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; (47.32-6/00) comércio varejista de lubrificantes; (45.30-7/03) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.30-7/05) comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar e (47.84-9/00) comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3ª Fica neste ato, admitidos os sócios **JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO**, brasileiro, pernambucano, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.734.974-SSP/PE e CPF nº 669.000.004-44, residente e domiciliado à Rua Noberto Cruz, s/nº. - centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande-PE e **MARISTELLA DE CARVALHO NÓBREGA PAIVA**, brasileira, pernambucana, casada (comunhão parcial de bens), empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.202.270-SSP/PE e CPF nº 695.753.394-87, residente e domiciliada à Rua Noberto Cruz, s/nº. - centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande-PE.

4ª Os sócios Paulo Bezerra de Medeiros e Pollyana Medeiros da Silva, neste ato, retiram-se da sociedade por livre e espontânea vontade, dando plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações junto aos novos sócios José Queiroz de Paiva Filho e Maristella de Carvalho Nóbrega Paiva, os quais quitam-se mutuamente.

5ª O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) fica assim distribuídos:

Edilene Alves Correia
Analista de Processos - Port. 008/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1078-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2008
SOB Nº 20082153191
Protocolo: 08/215319-1
Empresa: 26 2 0144472 2
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS
LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Certifico que a fotocópia é fiel e representa o original
Chã Grande, PE, de 17/12/2008
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
Comissão Permanente de Arquivo
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesso em: https://cfe.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506c74

a) O sócio José Queiroz de Paiva Filho, adquire neste ato, a importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ou seja, 27.000 (vinte e sete) quotas de R\$ 1,00 (hum real), quotas cedidas do ex-sócio Paulo Bezerra de Medeiros.

b) A sócia Maristella de Carvalho Nóbrega Paiva, adquire neste ato, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou seja, 3.000 (três) quotas de R\$ 1,00 (hum real), quotas cedidas da ex-sócia Pollyana Medeiros da Silva.

6ª A administração da sociedade caberá ao sócio José Queiroz de Paiva Filho com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª E as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações que não foram alteradas por esta alteração permanecerão em pleno vigor.

Estando assim justos e contratados os sócios mandam datilografar a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor para que se cumpram todas as formalidades da lei.

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original
Chã Grande, 10 de 02 de 15

Gravatá-PE, 13 de novembro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE

TESTEMUNHAS

Marcene Bezerra da Silva
CPF: 592.341.4484-87
CI: 3.621.768 - SSP/PE

Ivane Cândida dos Santos Silva
CPF: 039.502.834-55
CI: 6.734.673-SDS/PE

Paulo Bezerra de Medeiros

Pollyana Medeiros da Silva

José Queiroz de Paiva Filho

Maristella de Carvalho Nóbrega Paiva

Edilene Alves Correia
Analista de Processos - Port. 008/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat 1078.2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2008
SOB Nº: 20082153191
Protocolo: 08/215319-1
Empresa: 26 2 0144472 2
QUEIROZ DE PAIVA COMERCIAIS
LTD.A

JOSE ARMANDO QUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

AL. 1000 - 1º Andar - Sala de Licitação
SECRETARIA DE JUSTIÇA DE PE
Selo de Autenticidade
ANEXO: AUTENTICACAO
BLT0754

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
FLS. 1
VISTO.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO: brasileiro, pernambucano, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.734.974-SSP/PE e CPF (MF) nº 669.000.004-44, residente e domiciliado na Rua Noberto Cruz, s/nº Centro CEP: 55.636-000 - Chã Grande-PE.

MARISTELLA DE CARVALHO NOBREGA PAIVA: brasileira, pernambucana, casada (comunhão parcial de bens), empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.202.270-SSP/PE e CPF nº 695.753.394-87, residente e domiciliada na Rua Noberto Cruz, s/nº - centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande-PE. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201444722, com sede na Rua Justino Gomes da Silva, 392 centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande-PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.196.363/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rodovia PE-71 KM 7,6, s/nº centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande-PE.

2ª As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Gravatá - PE, 08 de janeiro de 2010.

José Queiroz de Paiva Filho

Maristella de Carvalho Nobrega Paiva

TESTEMUNHAS:

Marcene Bezerra da Silva
CPF: 592.341.4484-87
CI: 3.621.768-SSP/PE

Ivane Cândida dos Santos Silva
CPF: 039.502.837-55
CI: 6.734.673-SSP/PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2010
SOB Nº 26900526647
Protocolo: 10/003233-8

Empresa: 26 2 0144472 2
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS
LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Maria Elenilda Souto
Análisa de Processos - Port. 005/2006
Unidade de Análise de Processos
Mar 2008-4

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE

Certifico que a fotocópia é
representação fiel do original
Chã Grande, 10 de 01 de 2010

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

JOSÉ QUEIROZ DE PAIVA FILHO, brasileiro, pernambucano, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.734.974 SSP/PE e CPF (MF) nº 669.000.004-44, residente e domiciliado na Rua Noberto Cruz, 151 - Centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande - PE.

MARISTELLA DE CARVALHO NOBREGA PAIVA, brasileira, pernambucana, casada (comunhão parcial de bens), empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.202.270 SSP/PE e CPF (MF) nº 695.753.394-87, residente e domiciliada na Rua Noberto Cruz, 151 - Centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande - PE.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201444722, com sede na Rua Justino Gomes da Silva, 392 - Centro - CEP: 55.636-000 - Chã Grande - PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.196.363/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Av. Cicero Batista de Oliveira, 2768 - Alpes Suíço - CEP: 55.645-000 - Gravatá - PE.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Gravatá/PE, 06 de Junho de 2012.


José Queiroz de Paiva Filho


Maristella de Carvalho Nobrega Paiva

TESTEMUNHAS:


Marcene Bezerra da Silva
CPF: 592.341.484-87
CI: 3.621.768 SSP/PE


Denise Amorim Silva
CPF: 058.816.734-76
CI: 7.364.988 SDS/PE


Maria do Carmo dos Reis Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1100.2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2012
SOB Nº 26900602793
Protocolo: 12/838556-1

Certifico que a fotocópia é
representação fiel do original
Chã Grande, 19 de 02 de 15

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0149-7d03-4401-9e52-d0217500c174

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO nacionalidade brasileira, nascido em 28/05/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 669.000.004-44, carteira de identidade nº 2734974, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Noberto Cruz, 151, Centro, Chã Grande, PE, CEP 55.636-000, Brasil.

MARISTELLA DE CARVALHO NOBREGA PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 22/07/1969, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 695.753.394-87, carteira de identidade nº 3202276, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Noberto Cruz, 151, Centro, Chã Grande, PE, CEP 55.636-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201444722, com sede Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro Chã Grande, PE, CEP 55.640-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.196.363/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO nacionalidade brasileira, nascido em 28/05/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 669.000.004-44, carteira de identidade nº 2734974, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Noberto Cruz, 151, Centro, Chã Grande, PE, CEP 55.636-000, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OBJETO SOCIAL

- CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE 4731-8/00)
 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05)
 - comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00)
 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) (CNAE 4784-9/00)
 - transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHA GRANDE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHA GRANDE, 18 de outubro de 2013.

JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO
669.000.004-44

MARISTELLA DE CARVALHO NOBREGA PAIVA
695.753.394-87

Ana Virginia de Albuquerque Barros
Analisista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013
SOB Nº 20136754155
Protocolo: 13/675415-5
Empresa: 26 2 0144472 2
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

*Certifico que a fotocópia
representação fiel do original
Chã Grande, 20 de 02 de 2013*
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.196.363/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/03/2004	
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JUSTINO GOMES DA SILVA		NÚMERO 392	COMPLEMENTO
CEP 55.636-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHA GRANDE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/02/2015** às **16:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://cnd.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?C
Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506c74

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 247512014-88888363
Nome: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 06.196.363/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/10/2014
Válida até 07/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Cuiabá



IMPRIMIR VOLTAR



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://ctce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06196363/0001-20
Razão Social: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA JUSTINO GOMES DA SILVA 392 / CENTRO / CHA GRANDE / PE / 55636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012608444811216910

Informação obtida em 05/02/2015, às 10:40:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

Número da Certidão: 2015.000001282866-17 Data de Emissão: 09/02/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA JUSTINO GOMES DA SILVA N. 392, CENTRO, CHA GRANDE - PE, CEP: 55636000
CNPJ: 06.196.363/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/05/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicofice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506cf74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.196.363/0001-20
Certidão nº: 79068021/2015
Expedição: 05/02/2015, às 10:39:35
Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.196.363/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 06.196.363/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:35:48 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2015.
Código de controle da certidão: **94C5.F844.A94C.5BB2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 171A.9063.D1F6.1605
Certidão gerada em 06/02/2015 as 12:31:29
PROTOCOLO SIARCO 15/979463-3



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0144472-2	06.196.363/0001-20	26/03/2004	05/02/2004

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JUSTINO GOMES DA SILVA, 392, CENTRO, CHÃ GRANDE, PE, 55.640-000

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO 669.000.004-44	27.000,00	SOCIO GERENTE	SIM
MARISTELLA CARVALHO NOBREGA PAIVA 695.753.394-87	3.000,00	SOCIO	Não

Último Arquivamento	Situação:
Data: 25/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
Número: 20136754155	Status: SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 26.9.0052664-7 RODOVIA PE-71 ,S/N - KM 7,6 ,CENTRO - CHÃ GRANDE (PE) CEP 55636000	CNPJ: 06.196.363/0002-01
2 - NIRE: 26.9.0060279-3 AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA ,2768 - ,ALPES SUICOS - GRAVATÁ (PE) CEP 55645000	CNPJ: 06.196.363/0003-92

Recife, 09 de fevereiro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em <https://eacitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Chã Grande
Pernambuco

EDNA TELES GOMES, Distribuidora e Técnica Judiciária da Comarca de **Chã Grande**, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc ...

CERTIDÃO

CERTIFICO por me haver sido verbalmente pedido que da busca procedida nos Livros onde são lançados as distribuições do Ofício a meu Cargo, período dos últimos cinco anos até a presente data (06/02/2015 Às 09:40 h), não encontrei distribuído pedido de falência e requerimento da concordata referente a **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA** - inscrita no CNPJ 06.196.363/0001-20, localizado à Rua Justino Gomes da Silva, nº 392, Chã Grande-PE.

O referido é verdade, dou fé.

Dado e passado nesta cidade de Comarca de Chã Grande, do Estado de Pernambuco, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Eu,  : **Distribuidora** o digitei e subscrevi.

Edna Teles Gomes
Distribuidora
Mat. 175.507-8



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.**
CNPJ : **06.196.363/0001-20**
Número de Autorização : **PE0178723**
Número Despacho : **ANP Nº 20**
Data da Publicação : **20/01/2005**
Endereço : **RUA JUSTINO GOMES DA SILVA - 392
CENTRO - CHA GRANDE - PE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **18:25:52** horas do dia **24/01/2015** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **5FB3.D091.91C8.0897**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://etcc.rec.pe.gov.br/cpp/validarDocumento Codigo do documento: e86b0f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 03.14.02.001141-1		VALIDADE 26/02/2015	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 017348/2013 expedie a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).			
1 - Nº Empreendimento 0000009876	2 - Razão Social QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA		
3 - Endereço RUA JUSTINO GOMES DA SILVA, 392 - CENTRO			
4 - Município Chã Grande - PE		5 - CEP 55636000	
6 - CNPJ / CPF 06.196.363/0001-20		7 - RG / Inscrição Estadual	
8 - Caracterização do Empreendimento A empresa enquadra-se na Tipologia de Posto de Revenda ou Abastecimento de Combustíveis Líquidos, GNV-e GNC, Código 6.3 - E do Anexo I, da Lei Estadual nº 14.249/2010 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade consiste no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotores e na revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com capacidade para armazenar 40 (quarenta) botijões de 13 kg, Classe (I).			
9 - Exigências 1. Deverão ser realizadas manutenção e limpeza: 1.1 Na caixa de separação de água/óleo, quando necessário; 1.2 No sistema de drenagem, em torno da ilha de bombas, diariamente; 2. Caso a empresa realize troca de óleo, esta deve ser realizada em local apropriado e a empresa coletora de óleo usado e resíduos oleosos, deverá ser licenciada pelo órgão ambiental e credenciada pela ANP, enquanto estopas, filtros e embalagens contaminadas por óleo deverão ser destinadas a aterro industrial ou incineradas por empresas licenciadas ambientalmente, por se tratarem de resíduos Classe 1; 3. Esta Licença não autoriza o transporte de combustíveis.			
10 - Requisitos 1. A empresa deverá obedecer a Instrução Normativa nº 005/2006, desta Agência; 2. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual nº 14.236/2010; 3. A empresa só poderá realizar troca de tanques ou modificações no Projeto do Posto, mediante a Licença da CPRH; 4. O Resíduos Sólidos, Classe IIA e IIB, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT; 5. Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar à CPRH, Autorização para transporte e disposição final dos mesmos; 6. A empresa deve manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.			
11 - Observação 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença de Operação - LO; 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.			
12 - DATA EMISSÃO 26/02/2014		13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO	
14 - DIRETOR <i>Waiaacy Ferreira Farias Filho</i> Waiaacy Ferreira Farias Filho Diretor de Controle de Fontes Poluidoras CPRH		<i>Flávia Torres Mendes Regi</i> Flávia Torres Mendes Regi Supervisor de Licenciamento Pag. 1/1	



CÓDIGO DE SEGURANÇA

p26M15r



O Papel Reciclado não é clorado, com menor custo ambiental.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



ATESTADO DE REGULARIDADE
VÁLIDO ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Protocolo nº 05443/14 Planta nº X-X-X



O Chefe do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros, de acordo com os pareceres emitidos por suas seções, atesta que o imóvel abaixo especificado, preenche as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco, bem como as legislações técnicas anteriores ao COSCIP, à época da construção do imóvel com ocupação definida.

Razão Social: **QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.196.363/0001-20**

Atividade econômica principal (CNPJ): **47.31-8-00-COM. VAREJ. COMBUS. P/VEIC. AUTOMOTORES E 47.84-9-00 - COM. VAREJ. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) 40(QUARENTA) BOTIJOES P-13KG - CLASSE I**

Endereço: **RUA JUSTINO GOMES DA SILVA, Nº 392**

Bairro: **CENTRO**

Município: **CHÃ GRANDE**

Área Construída: **200,00 M²**

Tipo de Ocupação: (COSCIP): **TIPO "O"**

Engº Resp.: **X-X-X**

Sistemas Fixos Existentes: **X-X-X**

Vistoriador: **2º TEN BM SIDINEI**

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original
Chã Grande, de 02 de 15
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE

Recife -PE, **20 de fevereiro de 2014**

IVALDO JOSÉ CIRNE RODRIGUES – Ten Cel BM
Chefe do CAT

(SÓ É VÁLIDO O ORIGINAL - COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL)

Este Atestado poderá ser cancelado, caso seja constatado por nossa fiscalização qualquer alteração nas especificações contidas no memorial descritivo.





Av. Sao Jose, n°101 - Centro
Cha Grande- PE FONE: 081-xxxxxxx
C.N.P.J.: 11.049.806/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217500fc74

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
4380056	1006
Nome Fantasia	
Nome do Contribuinte ou Razão Social	
QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA	
Localização Completa	
RUA JUSTINO GOMES DA SILVA, 392, MANOEL SIMOES BARBOS -	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ/CPF
400246 - COMBUSTIVEIS COM LAVAGEM E LUBRIFICA CAO	06.196.363/0001-0
Outras Atividades	
401218 - REVENDA DE GÁS LIQ.DE PETRÓLEO (GLP)	
Início da Atividade	Título da Licença
28/07/2007	LICENÇA E FUNCIONAMENTO
Observações	
VÁLIDO ATÉ 31/12/2015.	

CHA GRANDE, 11 de 02 de 2015
[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Funcionário

ASSINATURA
[Assinatura]
Prefeito

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Certifico que a fotocópia é representação fiel do original
Chã Grande, 11 de 02 de 15

Operador: MARCIA

Data: 11/02/2015 Hora: 09:08

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mún. de Chã Grande-PE

[Assinaturas manuais]



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 20
VERSÃO 1.0

CNPJ: 06.196.363/0001-20 Ano-calendário: 2013
Nome Empresarial: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA- EPP
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013 Refis: NÃO Paes: NÃO
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Anual
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Lucro da Exploração: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Atividade Rural: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei n.º 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO
CPF: 669.000.004-44 Telefone: (81) 35371680 Ramal: FAX: (81) 35371680
Correio Eletrônico: queirozdepaiva@hotmail.com

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
06.03.09.51.12-60

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.196.363/0001-20

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2014 às 18:49:14
1430126521

06.03.09.51.12

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://sede.rctf.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74





D I P J 2014

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 06.196.363/0001-20
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Anual
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Lucro da Exploração: NÃO
Atividade Rural: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPMBL-Redes, Reif e Olimpíadas: NÃO
Zona Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

Optante Refis: NÃO Optante Paes: NÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA- EPP
Código da Natureza Jurídica:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):
47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: JUSTINO GOMES DA SILVA
Número: 392
Bairro/Distrito: CENTRO
UF: PE Município: CHÃ GRANDE
DDD: 81 Telefone: 35371680
DDD: 81 FAX: 35371680
Caixa Postal:
Correio Eletrônico: QUEIROZDEPAIVACOMBUSTIVEIS@GMAIL.COM

cuos

Complemento:

CEP: 55636-000

UF:

CEP:



Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO
CPF: 669.000.004-44
DDD: 81 Telefone: 35371680
DDD: 81 Fax: 35371680
Correio Eletrônico: QUEIROZDEPAIVA@HOTMAIL.COM

Ramal:



DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: CICERO BERNARDO DOS SANTOS
CPF: 366.481.834-20
CRC: 137636/0 UF: SP
DDD: 81 Telefone: 35331266
DDD: 81 Fax: 35331266
Correio Eletrônico: ADM@CBCONTABIL.COM.BR

Ramal:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação	Total	Participação Dedutiva
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	0,00
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	0,00
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDEIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	136.783,89	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	6.321.687,10	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	259.490,51	0,00
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDEIDAS	6.198.980,48	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
43.Encargos de Amortização	0,00	0,00
44.Constituição de Provisões	0,00	0,00
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	0,00	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	6.198.980,48	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74



Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - Geral

Discriminação	Total	Parcelas Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	0,00
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	0,00
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	0,00
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	0,00
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	0,00
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
43.Encargos de Amortização	0,00	0,00
44.Constituição de Provisões	0,00	0,00
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	0,00	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	0,00
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesso em: https://eic.rde.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c8b01f9-7f03-4401-9e52-a021750cfc74



Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação	Total	Participação Dedutiva
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	16.272,00	00,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	173.554,76	00,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	00,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	39.303,56	00,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	19.101,10	00,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	00,00
07.Operações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei 12.761/2012,art.10)	0,00	00,00
08.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,\$2º)	0,00	00,00
09.Doações a Entidades Cíveis	0,00	00,00
10.Outras Contribuições e Doações	0,00	00,00
11.Alimentação do Trabalhador	0,00	00,00
12.PIS/Pasep	0,00	00,00
13.Cofins	0,00	00,00
14.CPMF	0,00	00,00
15.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	68.183,90	00,00
16.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	00,00
17.Aluguéis	0,00	00,00
18.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	28.110,47	00,00
19.Propaganda e Publicidade	0,00	00,00
20.Multas	4.537,44	00,00
21.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	00,00
22.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	00,00
23.Encargos de Depreciação	63.935,29	00,00
24.Encargos de Amortização	0,00	00,00
25.Perdas em Operações de Crédito	0,00	00,00
26.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	35.221,21	00,00
27.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	00,00
28.Demais Provisões	0,00	00,00
29.Gratificações a Administradores	0,00	00,00
30.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	00,00
31.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	00,00
32.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	00,00
33.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	00,00
34.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até um ano Deduz.como Despesa	5.439,77	00,00
35.Outras Despesas Operacionais	188.639,83	00,00
36.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	642.299,33	00,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74







Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

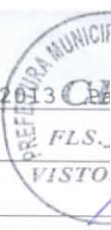
Discriminação	Total	Despesas Operacionais Dedutivas
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	0,00	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Operações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei 12.761/2012,art.10)	0,00	0,00
08.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,\$2º)	0,00	0,00
09.Doações a Entidades Civis	0,00	0,00
10.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
11.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
12.PIS/Pasep	0,00	0,00
13.Cofins	0,00	0,00
14.CPMF	0,00	0,00
15.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
16.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
17.Aluguéis	0,00	0,00
18.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
19.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
20.Multas	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
22.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
23.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
24.Encargos de Amortização	0,00	0,00
25.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
26.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
27.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
28.Demais Provisões	0,00	0,00
29.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
31.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
32.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
33.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
34.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até um ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
35.Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
36.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesso em: https://elc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74



Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral



Discriminação

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	00,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	00,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	00,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	7.405,42
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	00,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	00,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	00,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	00,00
09.Receita da Atividade Rural	00,00
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	231,46
11.(-)ICMS	5,66
12.(-)Cofins	14,88
13.(-)PIS/Pasep	3,32
14.(-)ISS	00,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	00,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	7.150,24
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	6.198,84
18.LUCRO BRUTO	951,40
19.Variações Cambiais Ativas	00,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	00,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	00,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	00,00
23.Outras Receitas Financeiras	9,02
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	00,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	00,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	00,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	00,00
28.Resultados Positivos em SCP	00,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	00,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	00,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	00,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	00,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	00,00
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	00,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	00,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	00,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	00,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	00,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	00,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	00,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	00,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	00,00
43.Outras Receitas Operacionais	614,28
44.(-)Despesas Operacionais	642.299,33
45.(-)Variações Cambiais Passivas	00,00
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	00,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	00,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	00,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	00,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	00,00
51.(-)Outras Despesas Financeiras	00,00
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	00,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	00,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	00,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	00,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	00,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	00,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	00,00
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	00,00
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	00,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	00,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	00,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	00,00
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	00,00
65.LUCRO OPERACIONAL	309.751,90
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	00,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	00,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL	00,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	00,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	00,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	00,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	00,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	309.751,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.shtm Código do documento: c8660149-7403-4401-9e52-a021750cfc74

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Custos' written vertically.



Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação

74.(-) Participações de Debêntures		,00
75.(-) Participações de Empregados		,00
76.(-) Partic. Administradores e Partes Beneficiárias		,00
77.(-) Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados		,00
78. LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	309.55	,90
79.(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	27.77	,66
80. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	281.77	,24
81.(-) Provisão para o Imposto de Renda	53.33	,93
82. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	228.44	,31



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicadec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

[Handwritten signatures]



Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Ge

Discriminação

01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	,00
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	,00
09.Receita da Atividade Rural	,00
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	,00
11.(-)ICMS	,00
12.(-)Cofins	,00
13.(-)PIS/Pasep	,00
14.(-)ISS	,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	,00
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	,00
18.LUCRO BRUTO	,00
19.Variações Cambiais Ativas	,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	,00
23.Outras Receitas Financeiras	,00
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	,00
28.Resultados Positivos em SCP	,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	,00
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	,00
43.Outras Receitas Operacionais	,00
44.(-)Despesas Operacionais	,00
45.(-)Variações Cambiais Passivas	,00
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	,00
51.(-)Outras Despesas Financeiras	,00
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	,00
58.(-)Esp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	,00
59.(-)Esp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	,00
60.(-)Esp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	,00
64.(-)Esp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	,00
65.LUCRO OPERACIONAL	,00
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesso em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

Amos



Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação

Discriminação	Valor
01. Lucro Líquido antes do IRPJ	09.500,94
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	00,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	309.500,94
ADIÇÕES	
04. Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	00,00
05. Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	00,00
06. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	00,00
07. Lucros Disponibilizados do Exterior	00,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	00,00
09. Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	00,00
10. Ajustes Dec. Emprést. C/Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	00,00
11. Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit. em País c/Trib. Favor.	00,00
12. Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	00,00
13. Var. Camb. Ativas-Oper. Liq. (MP nº 1858-10/1999, art 30)	00,00
14. Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	00,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	00,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	00,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	00,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	00,00
19. Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	00,00
20. Disp. Pesq. Cient. Tec. e Inov. Tec. - ICT ou Ent. Priv. s/Fins Luc.	00,00
21. Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec. - Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	00,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	00,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	00,00
24. Deságio Amortizado Anterior. à Alienação ou Baixa de Invest.	00,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	00,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	00,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	00,00
28. Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	00,00
29. Desp. e Custos c/Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	00,00
30. Desp. e Custos c/Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	00,00
31. Tributos com Exigibilidade Suspensa	00,00
32. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	00,00
33. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	00,00
34. Custos e Despesas Vinculados às Rec. da Ativ. de Construção no Âmbito do PMCMV	00,00
35. Custos e Despesas Vinc. Rec. Ativ. Constr. ou Reforma Estab. de Educ. Infantil	00,00
36. Parcela Lucros Contratos Constr. p/Empr. Forn. c/PJ Dir. Púb.	00,00
37. Parc. Ap. Rec. Contr. PPP p/ Const./Aquis. Bens Rev. - Rev. (L. 11.079/04, 6º, §§2º a 4º)	00,00
38. Participações Não Dedutíveis	00,00
39. Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	00,00
40. Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	00,00
41. Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	00,00
42. Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	00,00
43. Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	00,00
44. Deprec. Acel. - Veic. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc. - Rev. (L. 12.788/13, art. 1º, I)	00,00
45. Deprec. Acel. - Vagões, Locom., Locot. e Tênderes - Rev. (L. 12.788/13, art. 1º, II)	00,00
46. Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. - Rev. (Lei 12.794/2013, art. 4º, §4º)	00,00
47. Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	00,00
48. Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	00,00
49. Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	00,00
50. Outras Adições	00,00
51. SOMA DAS ADIÇÕES	00,00
EXCLUSÕES	
52. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	00,00
53. (-) Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	00,00
54. (-) Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	00,00
55. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	00,00
56. (-) Ágio Amortizado Anterior. à Alienação ou Baixa de Invest.	00,00
57. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	00,00
58. (-) Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	00,00
59. (-) Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	00,00
60. (-) Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	00,00
61. (-) Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	00,00
62. (-) Prêmios da Emissão de Debêntures	00,00
63. (-) Doações e Subvenções para Investimento	00,00
64. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	00,00
65. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. Inov. Empr. Ent. Nac.	00,00
66. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	00,00
67. (-) Rendimentos Trib. Exclusivamente na Fonte (Lei 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	00,00
68. (-) Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	00,00
69. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	00,00
70. (-) Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	00,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesso em: https://epec.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74



Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação



71.(-)Receitas da Ativ. de Construção ou Reforma de Estab. de Educação Infantil	00,00
72.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	00,00
73.(-)Ap. Rec. Contr. PPP p/ Constr./Aquis.Bens Rever.(Lei 11.079/04,6°,SS 2ªa4°)	00,00
74.(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	00,00
75.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	00,00
76.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	00,00
77.(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	00,00
78.(-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	00,00
79.(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	00,00
80.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	00,00
81.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veíc. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	00,00
82.(-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	00,00
83.(-)Deprec. Acel. - Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.(L.12.788/13,art.1º,I)	00,00
84.(-)Deprec. Acel. - Vagões, Locom., Locot. e Tênderes (Lei 12.788/13,art.1º,II)	00,00
85.(-)Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. (Lei nº 12.794/2013, art. 4º)	00,00
86.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	00,00
87.(-)Exaustão Incentivada	00,00
88.(-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	00,00
89.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	00,00
90.(-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	00,00
91.(-)Outras Exclusões	00,00
92.SOMA DAS EXCLUSÕES	00,00
93.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	309.51,94
94.(-)Atividades em Geral	
95.(-)Atividade Rural	
96.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	309.51,94
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
97.(-)Atividades em Geral	0,00
98.(-)Atividade Rural	0,00
99.LUCRO REAL	309.51,94
100.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
Mensagem: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: 6860149-7403-4401-9652-a021750cfc74

[Handwritten signatures and scribbles]



Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

	Jan	Fev	Mar
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda			
IMPOSTO DE RENDA APURADO			
02.A Alíquota de 15%			
03.Adicional			
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta			
DEDUÇÕES			
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais			
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade			
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores			
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte			
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital			
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)			
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003)			
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável			
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.161,30	1.614,00	1.714,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
Acesse em: https://epec.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:08060140-7d03-4401-9e52-a0217500fc74

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

	Jan	Fev	Mar
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda			
IMPOSTO DE RENDA APURADO			
02.A Alíquota de 15%			
03.Adicional			
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta			
DEDUÇÕES			
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais			
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade			
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores			
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte			
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital			
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)			
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003)			
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável			
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.161,30	1.614,00	1.714,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00	0,00	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

	Jan	Fev	Mar
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda			
IMPOSTO DE RENDA APURADO			
02.A Alíquota de 15%			
03.Adicional			
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta			
DEDUÇÕES			
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais			
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade			
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores			
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte			
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital			
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)			
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003)			
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável			
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.161,30	1.614,00	1.714,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento: 68660140-7/03-4401-9e52-a0217506c74

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	11.111,56
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	1.818,33
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.818,33
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	12.122,85
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	1.818,43
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.818,43
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

Junho

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	11.075,44
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	1.661,32
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.661,32
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://eefice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 0860100-7/03-4401-9e52-a0217506c74

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	9.233,31
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	1.870,40
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.870,40
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	10.533,46
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	1.879,52
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.629,52
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	9.313,52
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	1.397,03
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.397,03
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Setembro



Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	
03.Adicional	
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.930,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA APURADO	10.000,00
02.A Alíquota de 15%	
03.Adicional	
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.564,50
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	
IMPOSTO DE RENDA APURADO	13.137,50
02.A Alíquota de 15%	
03.Adicional	
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.970,63
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://cfc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:08660149-7/03-4401-9e52-a021750cfc74



Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação

IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL

01.À Alíquota de 15%

02.Adicional

DEDUÇÕES

- 03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico
- 04.(-)Operações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei nº 12.761/2012, art. 10)
- 05.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador
- 06.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário
- 07.(-)Atividade Audiovisual
- 08.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 09.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)
- 10.(-)Atividades de Caráter Desportivo
- 11.(-)Progr. Nac. Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei 12.715/12, arts.1ºe4º)
- 12.(-)Progr. Nac. Apoio Atenção Saúde Pessoa Defic.-PRONAS/PCD(L.12.715/12,3ºe4º)
- 13.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)
- 14.(-)Isenção e Redução do Imposto
- 15.(-)Redução por Reinvestimento
- 16.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital
- 17.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte
- 18.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)
- 19.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
- 20.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável
- 21.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa
- 22.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada
- 23.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR
- 24.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP
- 25.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO
- 26.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesso em: https://efec.tce-pe.gov.br/epm/validarDoc.seam Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cf74



Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL

02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

- 03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.

12.CSLL A PAGAR

13.CSLL A PAGAR DE SCP

70.60,03
6.22,58
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
6.22,58
0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL

02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

- 03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.

12.CSLL A PAGAR

13.CSLL A PAGAR DE SCP

74.05,93
6.80,53
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
6.80,53
0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL

02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

- 03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.

12.CSLL A PAGAR

13.CSLL A PAGAR DE SCP

86.369,85
7.773,29
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
7.773,29
0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
Acesse em: https://etccidc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:c8060149-7/03-4401-9652-a0217506fc78





Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesso em: https://eicfice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento:c866049-7403-4401-9e52-a021750cfc7a

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	76.660,91
02.CSLL Apurada	6.229,11
DEDUÇÕES	
03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
12.CSLL A PAGAR	6.229,11
13.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	74.933,22
02.CSLL Apurada	6.277,79
DEDUÇÕES	
03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
12.CSLL A PAGAR	6.277,79
13.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação

Junho

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
 Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	71.553,45
02.CSLL Apurada	6.439,81
DEDUÇÕES	
03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
12.CSLL A PAGAR	6.439,81
13.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00



Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL
02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.
12.CSLL A PAGAR
13.CSLL A PAGAR DE SCP

64.111,84
5.000,70
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
5.000,70
0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL
02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.
12.CSLL A PAGAR
13.CSLL A PAGAR DE SCP

65.113,41
5.004,01
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
5.004,01
0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL
02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.
12.CSLL A PAGAR
13.CSLL A PAGAR DE SCP

60.327,05
5.429,43
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
5.429,43
0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicofes.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b9d46-7d03-4401-9e52-a021750dc74f

[Handwritten signatures in blue ink]



Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL

02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

- 03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.
12.CSLL A PAGAR
13.CSLL A PAGAR DE SCP

62. 94
5. 21
00
00
00
00
00
00
00
00
5. 21
00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL

02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

- 03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.
12.CSLL A PAGAR
13.CSLL A PAGAR DE SCP

69. 3,31
6. 5,20
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
6. 5,20
0,00

Discriminação

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL
Com Base na Receita Bruta e Acréscimos

CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL

02.CSLL Apurada

DEDUÇÕES

- 03.(-)Deduções de Incentivos Fiscais
04.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)
05.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)
06.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores
07.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)
08.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)
10.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)
11.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.
12.CSLL A PAGAR
13.CSLL A PAGAR DE SCP

84.394,04
7.595,46
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
7.595,46
0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ctcdoc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506c749

Novembro

Dezembro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

01. Lucro Líquido antes da CSLL	90,00
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	00,00
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	90,00
ADIÇÕES	
04. Provisões Não Dedutíveis	00,00
05. Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	00,00
06. Enc. Depr., Amort. Exaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	00,00
07. Lucros Disponibilizados no Exterior	00,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	00,00
09. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	00,00
10. Ajustes Dec. Emprést. C/Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	00,00
11. Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit. em País c/Trib. Favor.	00,00
12. Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	00,00
13. Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	00,00
14. Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	00,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	00,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	00,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	00,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	00,00
19. Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	00,00
20. Disp. Pesq. Cient. Tec. e Inov. Tec. - ICT ou Ent. Priv. s/ Fins Luc.	00,00
21. Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	00,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	00,00
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	00,00
24. Deságio Amortizado Anterior. à Alienação ou Baixa de Invest.	00,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	00,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	00,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	00,00
28. Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	00,00
29. Desp. e Custos c/Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	00,00
30. Desp. e Custos c/Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	00,00
31. Tributos com Exigibilidade Suspensa	00,00
32. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	00,00
33. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	00,00
34. Custos e Despesas Vinc. às Rec. da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	00,00
35. Custos e Despesas Vinc. às Rec. Ativ. Constr. ou Ref. Estab. de Educ. Infantil	00,00
36. Parcela Lucros Contratos Constr. p/Empr. Forn. c/PJ Dir. Púb.	00,00
37. Parc. Ap. Rec. Contr. PPP p/Constr./Aquis. Bens Rev. - Rev. (L. 11.079/04, 6º, §§2º a 4º)	00,00
38. Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	00,00
39. Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	00,00
40. Outras Adições	00,00
41. SOMA DAS ADIÇÕES	00,00
EXCLUSÕES	
42. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	00,00
43. (-) Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	00,00
44. (-) Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	00,00
45. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	00,00
46. (-) Ágio Amortizado Anterior. à Alienação ou Baixa de Invest.	00,00
47. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	00,00
48. (-) Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	00,00
49. (-) Var. Camb. Passivas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	00,00
50. (-) Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvol. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	00,00
51. (-) Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	00,00
52. (-) Prêmios na Emissão de Debêntures	00,00
53. (-) Doações e Subvenções para Investimento	00,00
54. (-) Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	00,00
55. (-) Rec. Subv. Gover. p/Pesq. Desenv. Prod. Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	00,00
56. (-) Rec. Subv. Gover. p/Rem. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	00,00
57. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	00,00
58. (-) Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	00,00
59. (-) Receitas da Atividade de Construção no Âmbito do PMCMV	00,00
60. (-) Receitas da Atividade de Constr. ou Reforma de Estab. de Educação Infantil	00,00
61. (-) Parcela Lucros Contr. Constr. p/Empr. Forn. c/PJ Dir. Púb.	00,00
62. (-) Aporte Rec. Contr. PPP p/Constr./Aquis. Bens Revers. (L. 11.079/04, 6º, §§2º a 4º)	00,00
63. (-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	00,00
64. (-) Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	00,00
65. (-) Disp. Pesq. Cient. Tec. e Inov. Tec. - ICT/Ent. Priv. s/ Fins Luc.	00,00
66. (-) Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	00,00
67. (-) Outras Exclusões	00,00
68. SOMA DAS EXCLUSÕES	00,00
69. BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	309.751,90



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c860f19-7d03-4401-9e52-a0217506cf74

CMDS



Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

70.(-)Atividades em Geral			
71.(-)Atividade Rural			
72.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES			
73.(-)Base de Cál. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral			
74.(-)Base de Cál. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural			
75.BASE DE CÁLCULO DA CSLL		309.	90
76.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade		27.	67
77.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente			00
78.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		27.	67
DEDUÇÕES			
79.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)			00
80.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado			00
81.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni			00
82.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa			00
83.(-)Isenção sobre o Lucro Exploração Ativ. de Serviços- SPE - Eventos da Fifa			00
84.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO			00
85.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Ativ. de Serv. - SPE - Eventos do CIO			00
86.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)			00
87.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital			00
88.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)			00
89.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)			00
90.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)			00
91.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.			00
92.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa			00
93.(-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cál. Estimada			00
94.CSLL A PAGAR		27.	67
95.CSLL A PAGAR DE SCP			00
96.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO			00
97.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES			00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesse em: <https://etecidee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6860149-7403-4401-9e52-a021750cf74



Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço do

Imediatamente
Anterior

Documentos Assinados Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://ecf.cec.pje.gov.br/epp/validarDocSeam> Código do documento: c8b0149-7f03-4401-9e52-a021750cf74

Discriminação	Imediatamente Anterior	Último Balanço do	
CIRCULANTE			
01.Caixa	18.684,86	454.880,03	03
02.Bancos	1.027,50	20.890,73	73
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00	00
04.Valores Mobiliários	0,00	0,00	00
05.Estoques	136.873,89	259.930,51	51
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	00
07.Clientes	315.940,86	127.990,90	90
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00	00
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00	00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00	00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	61.661,82	107.904,04	04
12.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	2.059,59	59
13.Outras Contas	69,44	5.833,33	33
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00	00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00	00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	534.258,37	976.113,13	13
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
17.Clientes	0,00	0,00	00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00	00
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00	00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00	00
21.Depósitos Judiciais	0,00	0,00	00
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	0,00	00
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00	00
24.Outras Contas	0,00	0,00	00
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00	00
26.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00	00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	00
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS			
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00	00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00	00
31.Ágios em Investimentos	0,00	0,00	00
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia	0,00	0,00	00
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura	0,00	0,00	00
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00	00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00	00
36.(-)Deságios	0,00	0,00	00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00	00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	00
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO			
39.Terrenos	0,00	0,00	00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00	00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00	00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	109.394,15	142.095,92	92
43.Veículos	0,00	248.820,00	00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	7.187,92	92
45.Recursos Minerais	0,00	0,00	00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00	00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00	00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	00
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00	00
50.Outras Imobilizações	0,00	0,00	00
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00	00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00	00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00	00
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00	00
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	10.763,41	73.818,86	86
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00	00
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00	00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	98.630,74	324.284,98	98



Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço

Imediatamente Anterior

do País
VISTO
da Declaração

Discriminação	Último Balanço	Imediatamente Anterior	do País
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL			
59. Concessões	0,00		00
60. Marcas e Patentes	0,00		00
61. Direitos Autorais	0,00		00
62. Fundo de Comércio	0,00		00
63. Software ou Programas de Computador	4.400,00		4.000,00
64. Franquias	0,00		00
65. Desenvolvimento de Produtos	0,00		00
66. Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00		00
67. Outras	0,00		00
68. (-) Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade	0,00		00
69. (-) Amortização do Intangível	1.099,84		1.000,00
70. (-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00		00
71. (-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00		00
72. TOTAL DO INTANGÍVEL	3.300,16		2.000,00
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO			
73. Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00		00
74. Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00		00
75. Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00		00
76. Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00		00
77. Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00		0,00
78. (-) Amortização do Diferido	0,00		0,00
79. TOTAL DO DIFERIDO	0,00		0,00
80. TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	101.930,90		326.000,00
81. TOTAL DO ATIVO	636.189,27		1.303.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74



Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em

Discriminação	Último Balanço de	
	Imediatamente Anterior	Atual
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	0,00	0,00
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	0,00	0,00
05.Estoques	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
12.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
13.Outras Contas	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	0,00
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
24.Outras Contas	0,00	0,00
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
26.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00
31.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia		
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura		
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	0,00	0,00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
39.Terrenos	0,00	0,00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
43.Veículos	0,00	0,00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
45.Recursos Minerais	0,00	0,00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro		
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade		
50.Outras Imobilizações	0,00	0,00
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade		
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	0,00	0,00

Documentação Assinada Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506c74

Documentação Assinada Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506c74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço do ano

Imediatamente
Anterior

CIRCULANTE

01.Fornecedores	110.114,46	242.557,44
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
04.Financiamentos a Curto Prazo	233.277,32	254.867,31
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	13.888,74	11.997,20
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	18.890,80	38.517,19
09.Provisão para o Imposto de Renda	4.481,83	28.517,07
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	28.078,81	42.000,32
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	13.617,17
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	408.731,96	606.517,36

NÃO CIRCULANTE

17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
20.Financiamentos a Longo Prazo	101.576,09	361.000,43
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	14.658,92	14.658,92
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	19.53,89
31.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	116.235,01	357.55,46

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL

33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00	30.000,00
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS

38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.	0,00	0,00
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.	0,00	0,00
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS

51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	81.222,30	309.658,61
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	81.222,30	309.658,61
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.222,30	339.658,61
57.TOTAL DO PASSIVO	636.189,27	1.303.287,43



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUCÁRIA
 Acesse em: https://eccc.tcej.org.br/ep/validador.seam?codigo_documento=c8b0f49-7d03-4401-9e52-a0217503c74



Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ er

Discriminação

Último Balanço do ano

	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	0,00	0,00
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
04.Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
09.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
20.Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	0,00	0,00
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajuste a Valor Presente		
31.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.		
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.		
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
57.TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://sede.cef.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750d6c74



Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

01.Saldo de Lucros Acumulados	30,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	00,00
03.Reversão de Reservas	00,00
04.Outros Recursos	00,00
05.Lucro Líquido do Ano	00,00
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	228.33,31
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	00,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	00,00
09.TOTAL	309.55,61

DESTINAÇÕES

10.Transferências para Reservas	00,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	00,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	00,00
13.Outras Destinações	00,00
14.TOTAL	00,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	309.55,61

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO

- 16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS N°
- 17.N° DO DIÁRIO
- 18.N° DO REGISTRO DO DIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
Acesse em: <https://eetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ficha 38A - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Critérios em 31/12/2007

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

- 01.Saldo de Lucros Acumulados
- 02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores
- 03.Reversão de Reservas
- 04.Outros Recursos
- 05.Lucro Líquido do Ano
- 06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados
- 07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores
- 08.(-)Prejuízo Líquido do Ano
- 09.TOTAL

DESTINAÇÕES

- 10.Transferências para Reservas
- 11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados
- 12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital
- 13.Outras Destinações
- 14.TOTAL
- 15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ctce.cte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750dfe74

[Handwritten signatures and scribbles]



Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

0001.CNPJ do Estabelecimento: 06.196.363/0001-20
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos
CNAE Preponderante do Estabelecimento:
47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores



TOTAL - Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos
Valor Total da Receita de Vendas da PJ:

28
28
60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efc.cnpj.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenc
Retidos na Fonte



*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eac.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74



Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://petic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc> Sem Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-4021750cfc74

001.CPF/CNPJ: 669.000.004-44
Nome/Nome Empresarial: JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO
País: BRASIL
PF/PJ: Pessoa Física
Qualificação: Titular
Percentual s/Capital Total
Percentual s/Capital Votante
CPF do Representante Legal:
Qualificação do Representante Legal:

002.CPF/CNPJ: 695.753.394-87
Nome/Nome Empresarial: MARISTELLA DE CARVALHO NOBREGA PAIVA
País: BRASIL
PF/PJ: Pessoa Física
Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
Percentual s/Capital Total
Percentual s/Capital Votante
CPF do Representante Legal:
Qualificação do Representante Legal:



Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO

Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

16.00
00
00
00
00

00
00
00
00

001.CPF/CNPJ: 669.000.004-44

País: BRASIL
PF/PJ: Pessoa Física
Nome/Nome Empresarial: JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO
Qualificação: Titular
Remuneração do Trabalho
Lucros / Dividendos
Juros sobre o Capital Próprio
Demais Rendimentos
Imposto de Renda Retido na Fonte

002.CPF/CNPJ: 695.753.394-87

País: BRASIL
PF/PJ: Pessoa Física
Nome/Nome Empresarial: MARISTELLA DE CARVALHO NOBREGA PAIVA
Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil
Remuneração do Trabalho
Lucros / Dividendos
Juros sobre o Capital Próprio
Demais Rendimentos
Imposto de Renda Retido na Fonte



Ficha 70 - Informações Previdenciárias

Discriminação

Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado

PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, conforme Lei nº 12.546/2012

COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS

- 01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física
 02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica
 03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

- 04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados
 05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)
 06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)
 07.Despesas com Plano de Previdência Privada
 08.Outros Gastos com Empregados

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

- 09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte
 10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica
 11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica
 12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais
 13.Locação de Mão-de-Obra
 14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício
 15.Demais Serviços Prestados por Terceiros

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

- 16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Manutenham Eq. Futebol Prof.
 17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas

OUTRAS DESPESAS

- 18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo
 19.Contribuição para a Previdência Social
 20.Contribuição para o FGTS

RECEITAS

- 21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria
 22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.
 23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.
 24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.
 25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria
 26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria
 27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas
 28.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas
 29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria
 30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.
 31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria
 32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas
 33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno
 34.Receita de Exportação de Serviços
 35.Demais Receitas

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 36.Construções Civas em Andamento
 37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujeitas à Contribuição sobre Folha
 38.Número de Empregados no Início do Período
 39.Número de Empregados no Final do Período



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
 Acesse em: https://efc.ce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c86b0f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efc.ree.pe.gov.br/epv/validadoc.aspx?Codigo_documento:c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750c6c74

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201444722	CNPJ 06.196.363/0001-20
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.99.98.3A.4C.A8.38.E4.88.AA.FC.5F.51.93.7F.38.AF.01.F3.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
EMPRESARIO	66900000444	JOSE QUEIROZ DE PAIVA FILHO: 66900000444	516718361491885412	02/07/2014 a 01/07/2015
Contador	36648183420	CICERO BERNARDO DOS SANTOS: 36648183420	2146186816976462981	02/07/2014 a 01/07/2015

NÚMERO DO RECIBO:

14.99.98.3A.4C.A8.38.E4.88.AA.FC.5F.
51.93.7F.38.AF.01.F3.A6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2014 às 10:37:48
5C.EA.42.55.95.AA.45.71
7C.71.A7.27.3B.AF.E8.B4

✓

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://sede.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217506c74

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
NIRE	26201444722
CNPJ	06.196.363/0001-20
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	CHA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2013
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37110
Nome do Auditor independente	
Registro do auditor independente na CVM	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37110

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 06.196.363/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750dfe74

Data de início 01/01/2013

Data de término 31/12/2013



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 1.303.287,43
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 976.582,13
DISPONIBILIDADES	R\$ 475.475,54
CAIXA	R\$ 455.424,81
Caixa Geral	R\$ 455.424,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 20.050,73
Banco do Brasil - C/C 8.808-0	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal - C/C 1156-0	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal - C/C 1366-0	R\$ 18.239,17
Caixa Econômica Federal - C/C 00983-2	R\$ 1.811,56
CLIENTES	R\$ 126.946,24
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 73.136,46
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 73.136,46
CARTÕES DE CRÉDITO / DÉBITO	R\$ 53.809,78
Cartões de Crédito e Débito	R\$ 53.809,78
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 109.562,25
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 693,66
Cheques a Receber	R\$ 693,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 1.163,55
Salários	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Férias	R\$ 1.163,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 51.091,36
CSLL a Compensar	R\$ 49.626,45
I.N.S.S. a Compensar	R\$ 451,32
PIS a Compensar	R\$ 196,94
COFINS a Compensar	R\$ 816,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 56.613,68
IR Recolhido por Estimativa a Recuperar	R\$ 0,00
PIS a Recuperar	R\$ 697,54
COFINS a Recuperar	R\$ 3.193,52
CSLL Recolhido por Estimativa a Recuperar	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar	R\$ 52.206,48
PIS s/ Estoque a Recuperar	R\$ 0,00
COFINS s/ Estoque a Recuperar	R\$ 0,00
FGTS a Recuperar	R\$ 516,14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: c8b0f19-7f03-4401-9e52-a021750cfc74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.000,00
Título OUROCAP	R\$ 3.000,00
ESTOQUES	R\$ 259.490,51
MERCADORIAS E PRODUTOS	R\$ 259.490,51
Mercadorias para Revenda	R\$ 259.490,51
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 2.107,59
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 2.107,59
Seguros a Apropriar	R\$ 2.107,59
Despesas Tributárias	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 326.705,30
IMOBILIZADO	R\$ 324.284,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 7.187,92
Móveis e Utensílios Comerciais	R\$ 7.187,92
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 142.095,92
Equipamento Elet. de Proc. de Dados	R\$ 28.124,77
Maquinas, Equip. Eletro/Eletrônicos, Ferramentas	R\$ 12.994,00
Tanques e Bombas	R\$ 100.977,15
VEÍCULOS	R\$ 248.820,00
Caminhões	R\$ 248.820,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ 73.818,86
(-) (-) Depreciações Móveis e Utensílios	R\$ 274,82
(-) (-) Deprec. Máq., Equip Elet. Dados. Ferram	R\$ 7.939,55
(-) (-) Depreciações Veículos	R\$ 49.343,73
(-) (-) Tanques e Bombas	R\$ 16.260,76
INTANGÍVEL	R\$ 2.420,32
BENS INCORPÓREOS	R\$ 4.400,00
Direitos de Uso - Softwares	R\$ 4.400,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ 1.979,68
(-) (-) Amortizações Bens Incorpóreos	R\$ 1.979,68
PASSIVO	R\$ 1.303.287,43
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 606.603,36
EMPRÉSIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 241.598,14
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	R\$ 138.683,09
C.E.F. - Giro Caixa Fácil a Pagar	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Giro Rápido a Pagar	R\$ 40.513,59

[Handwritten signatures in blue ink]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validador.seam?codigo_documento=c88b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
Banco do Brasil - BNDES Automático a Pagar	R\$ 30.388,53
Banco do Brasil - C/C 8.808-0	R\$ 5.978,43
Caixa Econômica Federal - C/C 1156-0	R\$ 12.495,53
C.E.F. - Cred. Esp. Empresa a Pagar	R\$ 49.307,01
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 68.107,40
Itau - FINAME a Pagar	R\$ 68.107,40
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	R\$ 13.366,17
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 7.125,77
(-) (-) Enc. Financieros s/ Empréstimos a Transcorrer	R\$ 6.240,40
CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL A PAGAR	R\$ 48.173,82
Cartão de Crédito BNDES a Pagar	R\$ 48.173,82
FORNECEDORES	R\$ 242.753,44
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 242.753,44
DUNAS DISTRIBUIDORA LTDA - RECIFE	R\$ 1.324,83
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 122.248,72
COMLUB COMERCIAL DE LUBRIFICANTES	R\$ 1.786,65
MACRO POSTOS LTDA	R\$ 5.524,30
TIM CELULAR S.A.	R\$ 0,00
MANDACARU MOTOR LTDA	R\$ 0,00
DIFERLUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,00
LHB COM SERV E REP LTDA	R\$ 469,68
UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE	R\$ 0,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	R\$ 0,00
AMILTON VERISSIMO DA SILVA ME	R\$ 0,00
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 85.498,03
UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE	R\$ 198,43
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 0,00
EBD NORDESTE COMERCIO LTDA	R\$ 1.934,02
MACRO POSTOS LTDA	R\$ 2.515,56
REFRESCOS GUARARAPES LTDA	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A	R\$ 7.019,72
DUNAS DISTRIBUIDORA LTDA - RECIFE	R\$ 0,00
KI BRASA COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 270,00
LHB COM SERV E REP LTDA	R\$ 1.273,00
COMLUB COMERCIAL DE LUBRIFICANTES	R\$ 0,00
FERREIRA E SILVA EPI LTDA	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

Descrição	Saldo
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	R\$ 731,23
ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO - EPP	R\$ 0,00
M M SILVA BEZERRA GELO	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 605,46
ALBERTO KILDERY P CAMPOS	R\$ 0,00
MARIA EDIUMA DE OLIVEIRA BENEDITO - ME	R\$ 0,00
CAPPTA S.A.	R\$ 0,00
COMPANYTEC-AUTOMACAO E CONTROLE LTDA	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 0,00
DIFERLUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 0,00
MRM COMERCIAL E TECNICA LTDA - ME	R\$ 0,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	R\$ 0,00
JIDE CAR RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 0,00
RODOBENS CAMINHOES PERNAMBUCO LTDA	R\$ 0,00
COMPANYTEC AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	R\$ 0,00
COMPANYTEC-AUTOMACAO E CONTROLE LTDA	R\$ 0,00
ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO - EPP	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COFRES UNIVERSOS LTDA - ME	R\$ 0,00
BARTO ELETRONICA LTDA	R\$ 0,00
EBD NORDESTE COMERCIO LTDA	R\$ 226,14
DIAPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVA	R\$ 0,00
C D B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	R\$ 0,00
TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 0,00
UNILEVER BR GELADOS DO NOR S/A	R\$ 0,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	R\$ 0,00
TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 215,78
M M SILVA BEZERRA GELO	R\$ 244,00
SOUZA CRUZ S.A	R\$ 2.021,36
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 3.150,31
DIFERLUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 831,81
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	R\$ 236,45
MRM Comercial e Tecnica LTDA	R\$ 0,00
TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 0,00
EBD NORDESTE COMERCIO LTDA	R\$ 2.001,96

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
LHB COM SERV E REP LTDA	R\$ 2.049,00
ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO - EPP	R\$ 377,00
METALURGICA NORDESTINA LTDA - EPP	R\$ 0,00
FADIMAQ REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 67.754,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 67.754,26
PIS Receita Bruta a Recolher	R\$ 0,00
COFINS Receita Bruta a Recolher	R\$ 0,00
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
ICMS Antecipado a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 38.997,19
CSLL a Recolher	R\$ 28.757,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 47.402,85
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar	R\$ 0,00
Férias a Pagar	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar	R\$ 0,00
Rescisão Contratual a Pagar	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 11.897,20
I.N.S.S. a Recolher	R\$ 8.383,29
F.G.T.S. a Recolher	R\$ 2.798,43
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 39,04
Contribuição Negocial VLR a Recolher	R\$ 676,44
PROVISÕES	R\$ 25.898,59
Provisão p/ Férias	R\$ 25.898,59
Provisão p/ 13º Salário	R\$ 0,00
PROVISÕES P/ ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.607,06
Provisão de F.G.T.S. p/ Férias	R\$ 2.078,87
Provisão de F.G.T.S. p/ 13º Salário	R\$ 0,00
Provisão de I.N.S.S. p/ Férias	R\$ 7.528,19
Provisão de I.N.S.S. p/ 13º Salário	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00
Parcelamento de IRPJ-LP a Recolher	R\$ 0,00
Parcelamento de CSLL a Recolher	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 7.094,67
CONTAS A PAGAR	R\$ 7.094,67

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7403-4401-9e52-a021750cfc74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
Assistência Contábil a Pagar	R\$ 3.000,00
Impostos e Taxas Diversas a Pagar	R\$ 0,00
Seguros a Pagar	R\$ 4.094,67
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE A PAGAR	R\$ 0,00
Telefone a Pagar	R\$ 0,00
Água e Esgoto a Pagar	R\$ 0,00
Cheques a Pagar	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 357.025,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 342.366,54
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	R\$ 131.595,60
C.E.F. - Giro Caixa Fácil a Pagar	R\$ 61.743,88
C.E.F. - Cred. Esp. Empresa a Pagar	R\$ 69.851,72
CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL	R\$ 51.705,36
Cartão de Crédito BNDES a Pagar	R\$ 51.705,36
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 178.399,47
Itau - FINAME a Pagar	R\$ 178.399,47
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	R\$ 19.333,89
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 8.509,99
(-) (-) Enc. Financieros s/ Empréstimos a Transcorrer	R\$ 10.823,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 14.658,92
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 14.658,92
Parcelamento de CSLL a Recolher	R\$ 14.658,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 339.658,61
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00
Capital Social	R\$ 30.000,00
RESULTADOS	R\$ 309.658,61
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 309.658,61
Lucros Acumulados	R\$ 309.658,61
Lucro do Exercício	R\$ 0,00
Apuração do Resultado do Exercício	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


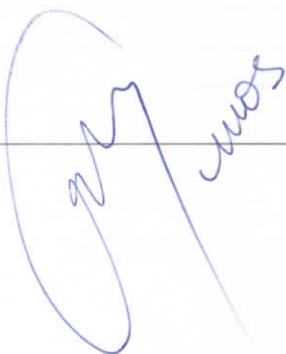


Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013



Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 7.405.440,00
Vendas de Mercadorias - Mercado Interno	R\$ 7.405.440,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (255.220,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias	R\$ (231.610,00)
(-) (-) Sobre Venda de Mercadorias	R\$ (30,00)
(-) (-) ICMS	R\$ (5.460,00)
(-) (-) PIS	R\$ (3.230,00)
(-) (-) COFINS	R\$ (14.880,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 7.150.220,00
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (6.198.980,48)
(-) CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (6.198.980,48)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 951.239,52
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (522.020,81)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (172.340,41)
(-) Pró-Labore	R\$ (16.270,00)
(-) 13º Salário	R\$ (15.245,07)
(-) Férias	R\$ (19.970,44)
(-) I.N.S.S.	R\$ (59.480,44)
(-) F.G.T.S.	R\$ (19.100,00)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (1.200,35)
(-) Refeições	R\$ (58,18)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (22.724,87)
(-) Telefone	R\$ (11.214,48)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (63.935,29)
(-) Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica	R\$ (8.508,34)
(-) Bens Duráveis de Valor Irrelevante	R\$ (5.439,73)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (17.633,36)
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.490,97)
(-) Energia Elétrica	R\$ (14.852,95)
(-) Locação de Software	R\$ (10.171,00)
(-) Aluguel e Arrendamentos	R\$ (63.777,40)
(-) COFINS Crédito de Energia Elétrica	R\$ 1.163,40
(-) PIS Crédito de Energia Elétrica	R\$ 252,47
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (57.700,31)
(-) IPTU	R\$ (2.391,35)
(-) Multas Administrativas	R\$ (2.146,09)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.196.363/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013



Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo
(-) Impressos e Material de Escritório	R\$ (9.000,00)
(-) Assistência Contábil	R\$ (29.279,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R\$ (1.449,99)
(-) Alvará - TLF	R\$ (2.042,22)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (4.262,22)
(-) Contribuição Entidades	R\$ (3.007,77)
(-) Manutenção e Reparos - Veículos	R\$ (5.385,66)
(-) Serviços de Vigilância / Monitoramento	R\$ (6.222,22)
(-) Seguros	R\$ (7.438,88)
(-) Aluguel de Equipamentos	R\$ (14.113,13)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (62.579,87)
(-) Juros de Mora	R\$ (9.744,70)
(-) Juros Passivos	R\$ (13.764,40)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (15.769,79)
(-) Multas de Mora	R\$ (2.211,12)
(-) Taxas de Intermediação	R\$ (15.927,44)
(-) IOF	R\$ (5.162,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 16.179,02
Descontos Financeiros Obtidos	R\$ 16.179,02
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 614,28
Bonificação de Mercadorias	R\$ 614,28
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 309.751,94
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	R\$ (81.315,63)
(-) (-) Prov. para o Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	R\$ (53.437,96)
(-) (-) Prov. para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (27.877,67)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 228.436,31

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://efc.ce.gov.br/app/validador/ocasionar/validador_documento_c88b0199-7d03-4404-9e52-a021759cf274



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-a021750cf74

PROCESSO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA, estabelecida na Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro – Chã Grande (PE), inscrita no CNPJ sob nº 06.196.363/0001-20, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Chã Grande(PE), 11 de fevereiro de 2015



José Queiroz de Paiva Filho

CPF: 669.000.004-44

Cursos



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

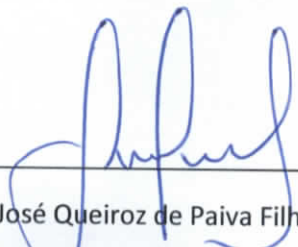
PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que a empresa QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA, estabelecida na Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro – Chã Grande (PE), inscrita no CNPJ sob nº 06.196.363/0001-20, possui os requisitos necessários para habilitação exigido neste Edital.

Chã Grande(PE), 11 de fevereiro de 2015



José Queiroz de Paiva Filho

CPF: 669.000.004-44





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7403-4401-9e52-a021750cf74

PROCESSO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

Chã Grande(PE), 11 de fevereiro de 2015

José Queiroz de Paiva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.aspx> Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a0217500fc74

PROCESSO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII fo art. 7º da Constituição Federal

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA, estabelecida na Rua Justino Gomes da Silva, 392, Centro – Chã Grande (PE), inscrita no CNPJ sob nº 06.196.363/0001-20, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.


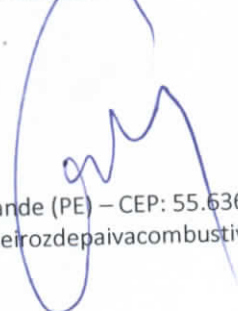


Por ser verdade assina a presente.

Chã Grande(PE), 11 de fevereiro de 2015



José Queiroz de Paiva Filho

CPF: 669.000.004-44




Rua Justino Gomes da Silva, 392 Centro – Chã Grande (PE) – CEP: 55.636-000 CNPJ: 06.196.363/0001-20
Fone: 81-3537-1680 – e-mail: queirozdepaivacombustiveis@gmail.com





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa Supermercado Queiroz LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.534.585/0002-36, situada na Av São José, 94 – Centro – Chã Grande (PE) , atesta para os devidos fins que a Empresa QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.196.363/0001-20, situada na Rua Justino Gomes da Silva, 392 – Centro – Chã Grande (PE), abastece nossos veículos com produtos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chã Grande (PE), 11 de fevereiro de 2015


02.534.585/0002-36
SUPERMERCADO QUEIROZ LTDA
Av. São José, N° 94
Centro - CEP 55.636-000
CHÃ GRANDE - PE









Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Asses em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc>:seam Código do documento: c86b0f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total
Bio Diesel Comum S-500	Lts	96000	R\$ 2,79	R\$ 267.840,00
Bio Diesel Comum S-10	Lts	210000	R\$ 2,86	R\$ 600.600,00
Gasolina Comum	Lts	141000	R\$ 3,29	R\$ 463.890,00
Etanol Hidratado	Lts	45700	R\$ 2,49	R\$ 113.793,00
Óleo de Motor Diesel 1 Lts	Und	5900	R\$ 14,00	R\$ 82.600,00
Óleo de Motor Gasolina 1 Lts	Und	1250	R\$ 29,00	R\$ 36.250,00
Óleo de Freio 500 ml	Und	1050	R\$ 13,00	R\$ 13.650,00
Óleo de Diferencial 1 Lts	Und	730	R\$ 14,00	R\$ 10.220,00
Óleo Hidráulico ATF 1 Lts	Und	1380	R\$ 15,00	R\$ 20.700,00
Filtro de Óleo Lubrificante Diesel	Und	230	R\$ 39,00	R\$ 8.970,00
Filtro de Óleo Lubrificante Gasolina	Und	205	R\$ 18,00	R\$ 3.690,00
Graxa 1 Kg	Und	1150	R\$ 16,00	R\$ 18.400,00
				R\$ 1.640.603,00

Os preços apresentados compreendem todas despesas incidentes tais como, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, entre outros.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

Chã Grande(PE), 11 de fevereiro de 2015

QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 06.196.363/0001-20

Queiroz de Paiva Combustíveis Ltda
CNPJ: 06.196.363/0001-20



Folha da Cidade

Edward Pena (interino)
edwardpena.folhapb@gmail.com



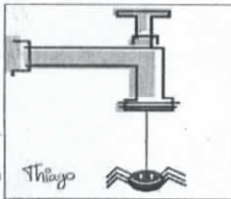
Será que o jogo de gato e rato acabou?

As revistas sistemáticas prometidas pelo secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, começaram com mais um flagra de armas brancas dentro do Complexo Prisional do Curado. Facas e facões, industriais ou artesanais, além de celulares e entorpecentes engrossaram a lista de artefatos encontrados em posse dos detentos. Seja por cima dos muros ou com a conivência de algum facilitador, o fornecimento desses materiais mostra um descontrole nunca antes visto. Pavilhões são revistados, mas a reposição dos armamentos parece ocorrer de imediato. O que está errado? Durante a cobertura da Folha sobre a última rebelião no Curado, a mulher de um reeducando denunciou o envolvimento de agentes penitenciários, que supostamente levam celulares para dentro da unidade mediante pagamento de R\$ 200. Uma situação que só pode ser classificada como absurda. Ontem, o governador Paulo Câmara decretou estado de emergência nos presídios. Será que, agora, o problema será solucionado?

APÓS várias revistas mostrarem que as armas continuam entrando no Complexo do Curado, o Governo de Pernambuco decretou estado de emergência nos presídios

Metade do mês sem água

Moradores da 3ª etapa de Rio Doce, Olinda, reclamam que falta água nas torneiras há, pelo menos, 15 dias. Segundo eles, o problema está afetando todo o entorno da Praça Vila Olímpica. A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) não soube dizer a razão da interrupção do serviço, mas garantiu que uma equipe visitará o local hoje.



ASSISTÊNCIA - Crianças até 7 anos também serão atendidas pelo programa Mãe Coruja, do Governo de Pernambuco. A novidade foi anunciada, ontem, pelo governador Paulo Câmara, durante a primeira reunião do programa em 2015.

CRIANÇAS - Este será o último fim de semana do Brincarte na Jaqueira e terá oficina de balões, oficina de xilogravura e atividade no teatro Lobatinho para a criança.

TI TIP - Moradores do Curado II dizem que estão esperando mais meia-hora para pegar os ônibus no Terminal Integrado do TIP. A situação piora à noite, segundo eles.

FRANCÊS - No próximo sábado, a Aliança Francesa Recife realizará uma aula demonstrativa gratuita do idioma. O objetivo é mostrar que a língua está ganhando relevância no mundo.

ASSALTOS - Uma onda de assaltos está tirando o sossego dos moradores da rua José Vasconcelos, na Tamarineira. Um homem em uma moto vem investindo contra mulheres que caminham pela região, durante as manhãs, há pelo menos três meses. A PM prometeu interligar as rondas naquela área e disponibilizou o contato da Patrulha do Bairro que cobre o entorno: 8494.3056.

Cerca de 22 policiais já circulam nas prévias da festa Operação visa coibir o tráfico no Carnaval

DUAS AÇÕES estão sendo organizadas para reprimir a venda de drogas nos principais focos de folia

VANESSA OLIVER
Especial para a Folha

O combate ao tráfico está sendo intensificado pela Polícia Civil por conta da chegada do Carnaval. Como estratégia para frear a atuação dos vendedores de drogas nos principais polos de folia, o Departamento de Repressão ao Narcotráfico (Denarc) fortaleceu a busca por pequenos e grandes traficantes, especialmente no Recife e em Olinda. Cerca de 22 oficiais estão, desde o início do mês, circulando entre os foliões de forma descaracterizada.

De acordo com o gestor do Denarc, o delegado João Leonardo Freire, a medida faz parte de duas operações que estão sendo organizadas para reprimir o tráfico nos principais focos de folia de Pernambuco.

Em um primeiro momento a polícia irá identificar os suspeitos. Logo após esta etapa, a equipe passará a fazer as abordagens, efetuando as detenções e prisões necessárias. "Estamos acertando duas operações para o Carnaval de 2015. Uma ação terá como foco os distribuidores e a outra fará parte de um esquema para apreender droga nos próprios polos de folia", detalhou



LEONARDO Freire, do Denarc: 72 kg de maconha e 424 comprimidos fora de circulação

Folha resume

O Departamento de Repressão ao Narcotráfico organiza duas operações para reprimir o tráfico nos festejos de Momo. Cerca de 22 oficiais já circulam entre os foliões de forma descaracterizada durante as prévias. A medida tem como alvo grandes e pequenos distribuidores de drogas.

o gestor da especializada.

A segunda fase visa pequenos traficantes, que ficam circulando nos polos, aproveitando a oportunidade para vender drogas. Segundo a polícia, os entorpecentes mais encontrados são maconha e a cocaína. Segundo João Leonardo Freire, duas importantes apreensões já aconteceram. Na última sexta-feira, um

médico veterinário foi encontrado com 424 comprimidos de ketamina, um anestésico para animais de grande porte que era vendido como ecstasy. As duas substâncias possuem efeitos que causam alucinações. Se utilizada em dosagem inadequada, a ketamina pode causar a morte. Em Paulista, 72 quilos de maconha foram re-

tidos de circulação na última segunda-feira. "Os fornecedores do tráfico também são alvo. Neste momento, temos várias investigações em andamento. A intenção é continuar com esta ação durante todo o Carnaval para o pouco a pouco descaracterizando a venda de drogas nesta região", pontuou o Delegado.

Segundo o delegado, há uma grande preocupação em relação a apreensão, principalmente da cocaína e da droga na forma de crack, por causa do seu alto teor de dependência. "Esta é a droga com efeitos mais negativos, sendo considerada uma das mais perversas para o usuário", pontuou, acrescentando que o departamento procura atuar nas diversas camadas da sociedade.

Em destaque

FORAGIDO - Um homem suspeito de integrar milícia no Rio de Janeiro foi preso ontem no bairro de Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes. A operação que resultou na prisão de Bruno Barbosa Ramalho, de 27 anos, foi realizada por policiais da delegacia do município, em ação conjunta com a equipe da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense. Os policiais do Rio de Janeiro apresentaram o mandato de prisão a polícia pernambucana e juntos efetuaram a prisão do acusado. Bruno estava escondido no município de Jaboatão desde setembro. "Ele tentou fugir, mas foi pego no bloqueio", afirmou o delegado Igor Leite.



Divulgação

Em destaque

SEGURANÇA - Os dois homens suspeitos de agredir, com chutes e tijoladas, um segurança de um bar no bairro do Derby, na área Central do Recife, estão presos pelo crime. O tenente da Polícia Militar Joacir Justino da Silva, 42 anos, apresentou-se a polícia ontem e foi encaminhado para o Creed. Gleidinaldo Silva dos Santos foi preso na última terça-feira. Os dois suspeitos foram indiciados por tentativa de homicídio qualificado. O crime aconteceu no dia 13 de dezembro de 2014 e foi registrado por câmeras de segurança do bar. A conclusão do inquérito foi divulgada ontem pela Polícia Civil.



Reprodução

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015. Abertura: 13/02/2015 - 08:00 horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ENTORPECENTES, MEDICAMENTO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL PENSÓ E MATERIAL ODONTOLÓGICO. Os Editais e maiores esclarecimentos encontram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, em dias úteis no horário das 8:00h, às 12:00h. Lagoa do Carro, 28 de janeiro de 2015. Adelfo Marques dos Santos Júnior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA DA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 168/2014, Tomada de Preços nº 014/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de apoio técnico de engenharia, fiscalização e acompanhamento de obras, planejamento, alimentação e direcionamento exclusivamente ao monitoramento, alimentação e operacionalização do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde) e no sistema de propostas fundo a fundo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PE, a ser realizada no dia 16/02/2015, às 10:00h, na sala da CPL Obras, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço mencionado acima, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, mediante apresentação de um pen drive ou cd. Paulista, 27 de janeiro de 2015. Giorgio Oliveira A. Cavalcanti, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Fornecedor Parcelado de Combustível e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Esportivas durante a Semana Pré-Carnavalesca e o Carnaval 2015. Abertura: 09/02/2015 às 09:30 horas. Edital e anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de FENRUBRE ao CD-R. Mais informações na Sede da COPAL, sito à Avenida Santos Dumont, 177, Varadouro, Candeias/PE, das 08:00h às 13:00h horas.

Prefeitura Municipal de Olinda CEL/SEPAC Convocação Pública Nº 002/2015

Objeto: PROCESSO SELETIVO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS BANHEIROS PÚBLICOS ESPERANÇAS DURANTE A SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA E O CARNAVAL 2015. Abertura: 09/02/2015 às 09:30 horas. Edital e anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de FENRUBRE ao CD-R. Mais informações na Sede da COPAL, sito à Avenida Santos Dumont, 177, Varadouro, Candeias/PE, das 08:00h às 13:00h horas.

Olinda, 28 de janeiro de 2015
Ricardo Antônio de Barros Leite
Presidente do CEL/SEPAC



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/app/auditoria> ou em código de barras: 86869470034401962217509174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhecida a inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação de atrações artísticas para realização do 9º Baile Municipal 2015 de Arcoverde, por meio das empresas: ACAUÁ PRODUTORA LIMITADA EPP, CNPJ nº 27.887.765/0001-82, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), da Empresa A E JC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.435.500/0001-97, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), Arcoverde, 28 de janeiro de 2015. Aceone Rafael Alves - presidente da CPL. RATIFICADO, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8666/93. MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO - Prefeita.

(70614)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 - OBJETO: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Escolar e Universitário do Município dos Barreiros, através das Secretarias de Educação, conforme quantitativos constantes no Projeto Básico Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes: abertura e disputa: 12.02.2015 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Rua Ayres Bello, 136 - Centro - Barreiros-PE, ou pelo e-mail cplobarreiros@gmail.com no horário das 07h às 13h. Cuias informações pelo fone fixo: (0**81) 3375.1156/ramal 213. Barreiros, 28.01.2015. Severino José Ferreira de Araújo - Presidente da CPL.

(70620)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Endereço: Av. Cel. Caribé, 205, Centro, Tel. (87) 3876-1190, Fax: (87) 3876-1103, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público os seguintes Preços:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2015

Pregão Presencial nº 007/2015 - Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Estrutura de apoio (Pálco, Geradores, Banheiros químicos, sonorização e iluminação), para utilização nas festividades deste município. Abertura dos envelopes dia 10 de fevereiro de 2015 às 09h, hora local, na Secretaria de Administração, sala da CPL.

Núbia Maria Amanda Grana Coelho
Pregoeira

(70615)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BELO JARDIM
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2014
ETAPA DE LANÇES

O FMSBJ, por meio da sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo nº. 028/2014, nos termos da Lei nº. 10.520/02, AVISA aos licitantes classificados: Cirúrgico Montebello Ltda.; Mega Distribuidora Hospitalar Ltda.; Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.; Profarm - Representações Comerciais Ltda.; Solimed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde; Cirúrgico Recife Comércio Ltda. EPP e Drogaforte Ltda., que a sessão da fase de LANÇES p/ fornecimento parcelado de Medicamentos, ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2015, às 08:30 horas. Informações pelo Fone: (81) 3726-8711 ou e-mail cplobelardim@hotmail.com. Belo Jardim, 28 de janeiro de 2015. Maria Sônia Braga Alves - Pregoeira.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/02/2015, às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço para fornecimento parcelado de Água Mineral - garrafas de 20 litros. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sala da CPL, sito à Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº. 220, centro, no horário das 9 às 12 horas, em dias úteis. Belo Jardim, 28 de janeiro de 2015. Maria Sônia Braga Alves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE

DISPENSA Nº. 003/2015 Ratifico e homologo a Dispensa para Contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para elaboração de projetos técnicos para a obra de implantação do Parque Ambiental Ariano Suassuna, no Município de Belo Jardim/PE, por um prazo de 30 (trinta) dias, com o valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: EC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.893.501/0001-40, nos termos do artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belo Jardim, 28 de janeiro de 2015. João Mendonça Bezerra Jatobá - Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM/PE

DISPENSA FMS Nº. 002/2015 Ratifico e homologo a Dispensa para Locação do Imóvel situado na Av. Geminiano Maciel, nº 530 - Boa Vista - Belo Jardim/PE, para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 13.680,00, em favor da Sr. MARIA LUNGUINHA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 183.727.324-34, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belo Jardim, 28 de janeiro de 2015. Sílvia Renata Nascimento Bezerra - Presidente do FMS.

DISPENSA FMS Nº. 003/2015 Ratifico e homologo a Dispensa para Locação do Imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues de Freitas, nº 35 - Edson Mororó Moura - Belo Jardim/PE, para funcionamento do CTA-COAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.800,00, em favor da Sr. VALDIRENE SOARES GERMANO, inscrita no CPF sob o nº 592.239.874-15, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belo Jardim, 27 de janeiro de 2015. Sílvia Renata Nascimento Bezerra - Presidente do FMS.

DISPENSA FMS Nº. 004/2015 Ratifico e homologo a Dispensa para Locação do Imóvel situado na Rua José Robalinho, nº 43 - Centro - Belo Jardim/PE, para funcionamento da FARMÁCIA LAFEPE, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 8.280,00, em favor do Sr. GIVALDO SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 211.990.274-72, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belo Jardim, 28 de janeiro de 2015. Sílvia Renata Nascimento Bezerra - Presidente do FMS.

DISPENSA FMS Nº. 005/2015 Ratifico e homologo a Dispensa para Locação do Imóvel situado na Rua Geminiano Maciel, nº 672 e 672 A - Boa Vista - Belo Jardim/PE, para funcionamento da sede da Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 31.800,00, em favor do Sr. MARCOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 313.850.994-81, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belo Jardim, 28 de janeiro de 2015. Sílvia Renata Nascimento Bezerra - Presidente do FMS.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal dos Bezerros, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: PROVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, apontou descumprimento por medida tomada pelo pregoeiro que tomou o licitante inabilitado do Certame, conforme Processo nº. 088/2014 - Pregão Presencial n.º 038/2014. Para conhecimento público após julgar, NEG PROVIMENTO, do recurso em questão. Bezerros, 28 de janeiro de 2015. - Severino Otávio Raposo. (Prefeito).

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal dos Bezerros, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa NELSON WILIANIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, apontou descumprimento por medida tomada pelo pregoeiro que tomou o licitante inabilitado do Certame, conforme Processo nº. 064/2014 - Pregão Presencial n.º 035/2014. Para conhecimento público após julgar, NEG PROVIMENTO, do recurso em questão. Bezerros, 28 de janeiro de 2015. - Severino Otávio Raposo. (Prefeito).

(70588)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PL nº 03/2015 Pregão Presencial nº 01/2015. Objeto: Fornecimento de botijões de água mineral e Gás GLP. Sessão: 11/02/2015 às 09 hs.
PL nº 04/2015 Pregão Presencial nº 02/2014. Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente. Sessão: 11/02/2015 às 11 hs.
Todos os editais estão à disposição dos interessados na sala da CPL, sito na Praça Melquíades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE. Fones: (87)3789-1224 Brejão, 28/01/2015. Ronaldo Ferreira - Prefeito.

(70584)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PE

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013
Edital de Termo Aditivo
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 480/2013 - Objeto: prorrogação de prazo de execução celebrado entre as partes, o edital por período de 59 (cinquenta e nove) dias, contados do dia 01/01/2015 até 28/02/2014. Buenos Aires, 26 de janeiro de 2015.

(70582)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/PMSCA-SEMUL/2014
PROCESSO Nº 166/PMSCA-SEMUL/2014

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher, informa a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 085/PMSCA-SEMUL/2014, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a capacitação/ formação do Projeto Agentes da Cidadania, por interesse da Administração Pública.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2015.

MARIA TEREZA C.A. SILVA

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 (REPETICÃO)
Objeto: Aquisição de Máquinas de Costura, Fardamento e Malha Ribana para Gola, para atender ao Programa PE no Bateuto. Data de Abertura: 10/02/2015. Horário: 14:00h (HORÁRIO LOCAL). O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço www.gestdesp.se.gov.br, e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, no Pregão da Prefeitura, sito à Rua Presidente Castelo Branco, nº 23, Centro, Caetés/PE, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min. Telefones para contato: 87 - 3763 - 1160/1126. Caetés, 28 de janeiro de 2015. Geopson Cleber Dias de Queiroz - Pregoeiro.

(70610)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/15

Objeto: Prestação de serviços na coleta e tratamento, através de destruição térmica e transporte de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do Hospital Municipal Luza Pereira de Carvalho, no Município do Caetés/PE. Data de Abertura: 10/02/2015. Horário: 09h00min (Horário Local). O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço www.gestdesp.se.gov.br, e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, no Pregão da Prefeitura, sito à Rua Presidente Castelo Branco, nº 23, Centro, Caetés/PE, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min. Telefones para contato: 87 - 3763 - 1160/1126. Caetés, 28 de janeiro de 2015. Geopson Cleber Dias de Queiroz - Pregoeiro.

(70609)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - FMS
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2015 - FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, destinados a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes deste Município - Saldo da Proposta: 11384.376000/1130-07, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 29/01/2015 às 10:00h. Encerramento do acolhimento das propostas: 13/02/2015 às 09:00h. Abertura das Propostas: 12/02/2015 às 09:00h. Abertura da Sessão Pública de Lances no dia 10/02/2015, às 09:30h. Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br. Licitação Eletrônica nº 573441.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 - FMS
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2015 - FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, destinados a utilização no PSF - Beira Rio, localizado na Rua Antônio José de Silva, S/N - Centro - Calçado/PE, com entrega de forma parcelada - Saldo da Proposta conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Início do acolhimento das propostas: 28/01/2015 às 10:30h. Encerramento do acolhimento das propostas: 13/02/2015 às 09:00h. Abertura das Propostas: 13/02/2015 às 09:00h. Abertura da Sessão Pública de Lances no dia 13/02/2015, às 09:30h. Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br. Licitação Eletrônica nº 573442. Calçado, 28 de janeiro de 2015. Expedito Cláudio da Silva - Pregoeiro.

(70611)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOITINHO/PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOITINHO-PE, informa que às 09:00h, do dia 10/02/2015, receberá os envelopes de Proposta de Preço e de Documentação de Habilitação para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de Material Didático para manutenção para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o exercício de 2015. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL, ou através do telefone (87) 3781.1130 ou 3781.1144 - Ramal 25, Canhoitinho, 28 de janeiro de 2015. ELENICE PIMENTEL DA SILVA - PREGOEIRA

(70593)

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gasolina, diesel S50 e diesel S10 para atender às necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA: 11.02.2015, Hora 09:00.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª e 6ª das 8:00h às 14:00h, situada à Rua Joaquim Germano, nº 49, Vila Pe. Evaldo Bete, Carnaubeira da Penha - PE. Carnaubeira da Penha, 28 de janeiro de 2015. Vanderlei Afonso da Silva, Pregoeiro.

(70600)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2015, Processo Licitatório nº 003/2015 em favor da empresa Promove Produções de Eventos Artísticos Eireli - ME sob CNPJ nº 08.818.930/0001-15, referente a contratação da Banda Anjos do Forró no valor de R\$ 16.000,00, por ocasião das Festividades em Homenagem a Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Oratório neste Município, a realizar-se no dia 31/01/15, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Casinhas, 28 de janeiro de 2015. Maria Rosineide A. Barbosa.

(70599)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
MEC - CJA Nº 06 (MESA COM CADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE. ABERTURA: 11 de fevereiro de 2015, 09:00 horas. TIPO: Menor preço global. O Edital referente ao Pregão Presencial acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa: Praça Cunha Azevedo, s/nº - Centro, de segunda a quinta feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Catende, 28 de janeiro de 2015 - Cleirza Silva Gouveia de Melo - Pregoeira.

(70604)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica - Fornecimento Parcelado de Combustível e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito desta municipalidade. Data de Abertura e Realização dia 12/02/2015 às

09:00h. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de Reunião da CPL/PMCC, no horário das 08:00h às 12:00h de Segunda a Sexta, na Av. São José, Centro, Chã Grande - PE, CEP. 55.636-000. Os interessados deverão comparecer munidos de um CD virgem e com o nome de CNPJ. Chã Grande, 28 de Janeiro de 2015, Geopson Tavares de Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTAME

O município do Ipojuca no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação torna público que realizará o seguinte procedimento: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2015 EDITAL Nº 001 / 2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 / 2015** para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS UNIDADES ESCOLARES, BIBLIOTECAS E PREDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.908.533,31 (sete milhões novecentos e oito mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo). **CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: PROPOSTA COMERCIAL (1) E DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (2) 03/03/2015** às 09h30min às 09h30min. **ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL E ETAPA DE LANÇES: 03/03/2015** às 10h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal do Ipojuca/PE. REFERÊNCIA: Edital horário local. **DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:** o edital poderá ser adquirido por solicitação através do e-mail cplobi@gmail.com ou de forma presencial, mediante um portador de CNPJ/ME da empresa, e cópia de Comprovante de depósito em nome de empresa, na sede da Prefeitura do Ipojuca/PE, a Rua CEL. João de Souza Leão, S/N, 1º andar, sala das Licitações, de segunda a sexta, IMPRETERVELMENTE no horário das 09h00min às 13h00min. Em ambas as formas de solicitação a disponibilização se dará mediante preenchimento de protocolo. Ipojuca, 28 de janeiro de 2014 - Ajaiz Lins Pereira Neto - Diretor Presidente Pregoeiro.

(F)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATUBÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, consoantes especificações e condições estabelecidas no anexo I (Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item. Sessão de abertura em 10 de Fevereiro de 2015 às 11:00 horas, no prédio sede da Prefeitura. Retirada do Edital através do e-mail licitacoes@fmsjato.com.br ou informações pelo fonefix (81) 3746-1132. ANNE GABRIELLE BEZERRA - Secretária.

(70585)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAUBÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, consoantes especificações e condições estabelecidas no anexo I (Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Item. Sessão de abertura em 10 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura. Retirada de Edital através do e-mail licitacoes@fmsjato.com.br ou informações pelo fonefix (81) 3746-1132. ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO-Prefeito.

(70586)

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LICITATÓRIO Nº. 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
ONDE SE LÊ: Data da Abertura: 09/02/2014. LEIA-SE: Data da Abertura: 09/02/2015. Flávio Rocha de Moura Silva - Pregoeiro.

(70589)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

Torna Público que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 05/2015, Pregão Presencial nº. 03/2015, cujo objeto é contratação de empresa para confecções de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria de Administração, Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jucati. Recebimento dos envelopes dia 12/02/2015 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Ruy Barbosa, 65 - Centro - Jucati - PE. Outras informações pelo fonefix (87) 3779-8103. José Ivaldo da Silva - Pregoeiro.

(70612)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOS DO CARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015. Abertura: 13/02/2015 - 09:00 horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ENTORPECENTES, MEDICAMENTO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL PENSÓ E MATERIAL ODONTOLÓGICO. Os Editais e maiores esclarecimentos encontram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Lagos do Carro, em dias úteis no horário das 8:00h, às 12:00h. Lagoa do Carro, 28 de janeiro de 2015. Adelfo Marques dos Santos Junior - Pregoeiro Municipal.

(70592)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8660f49-7d03-4401-9e52-a021750cfc74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, através do seu Pregoeiro Público, o servidor Gesiel Gomes Tavares de Araujo, instituído pela Portaria nº. 002/2015 - GP, de 02/01/2015, com os demais membros da equipe de apoio, Maria José Duarte da Silva, Douglas Michel Henrique Rocha e Eliane Trajano Lopes, respectivamente, torna público aos interessados, que, **às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, Contratação de Pessoa Jurídica Fornecimento Parcelado de Combustível e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste município**, de acordo com a Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, o Decreto Federal Nº. 5450 de 01/07/2005, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1. - DO EDITAL, OBJETO, DATA, HORARIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

1.1. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 8 às 12 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, localizado à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, CEP. 55.636-000, juntamente com **carimbo CNPJ**, onde também serão fornecidas informações aos interessados.

1.2. **Contratação de Pessoa Jurídica Fornecimento Parcelado de Combustível e Derivados do Petróleo para Execução das Atividades Administrativas e Institucionais, no âmbito deste município**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

1.3. A licitação realizar-se-á no **dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09:00 (Nove) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, CEP. 55.636-000, onde os interessados farão a entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e de sua DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO à Comissão de Pregão, que estará reunida para esta finalidade.

1.4. Cronograma do Certame:

Recebimento das Propostas Até: 12/02/2015 às 09:00 horas.

Abertura das Propostas: 12/02/2015 às 09:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/02/2015 às 10:00 horas.

1.5. Coordenação do Processo

Pregoeiro: Gesiel Gomes Tavares de Araujo

Fône: (81) 3537.1140

e-mail: cpl.pmcg@hotmail.com

2. - DO VALOR ESTIMADO

2.1. - O Valor Máximo Estimado do **LOTE I é de R\$ 1.540.429,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)**.

2.2. - Os lances propostos inicialmente (propostas iniciais) que não estiverem em conformidade com o Art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, serão automaticamente desclassificados (critério de julgamento).



3. - DOS ANEXOS

Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS);
- b) **ANEXO II** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;
- c) **ANEXO III** - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- d) **ANEXO IV** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- e) **ANEXO V** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- f) **ANEXO VI** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g) **ANEXO VII** - MINUTA DO CONTRATO.

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO

12.361.1217.2049.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO

12.361.1203.2072.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.1501.2087.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.2001.2094.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2102.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.122.1001.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
- 10.301.1006.2137.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
- 10.302.1023.2148.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU
- 10.302.1014.2144.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. – DA PUBLICIDADE

O aviso deste Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação.

6. – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 6.1. – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação.
- 6.2. – As impugnações e/ou os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã Grande, localizado à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
- 6.3. – Decairá do direito de impugnar os termos deste Pregão o proponente que o tendo aceito sem objeção, venha, após o período contido no subitem 6.1 deste Edital e estabelecido no art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000, a apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

7. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. - Poderão participar da presente licitação empresas constituídas para o objeto da licitação e que atendam às condições do presente edital;
- 7.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
 - 7.2.1. Os interessados sob regime de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, e aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar com o Município de Chã Grande ou declarados inidôneos por qualquer Órgão Público e/ou impedidas de licitar e contratar com a administração conforme o art. 7 da Lei nº. 10.520/02.
 - 7.2.2. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum dirigente ou servidor da Prefeitura;
 - 7.2.3. Duas ou mais empresas com participação societária entre si.
 - 7.2.3. Empresa **que não estiver atuando** no ramo do objeto licitado.



8. - DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. - No local, data e hora indicadas no preâmbulo deste edital e na presença do Pregoeiro, será realizado o credenciamento do interessado ou de seu representante legal. Para tanto, OBRIGATORIAMENTE, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Tratando-se de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado. No caso de sociedades por ações, tais documentos deverão ser acompanhados da Ata de Eleição de seus Administradores;

b) Tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo com todas as suas alterações e sua inscrição, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Tratando-se de empresa individual, o registro comercial;

e) Procuração particular ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes para representar o licitante, expressamente quanto à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive o poder de interposição de recursos**, acompanhado, conforme o caso, de um dos documentos citados nas alíneas "a" a "d" acima, para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la, ou ainda cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de prepostos.

8.2. - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.3. - O representante da licitante presente à sessão deverá entregar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento juntamente com o respectivo documento de identificação conforme o item 8.2 e, em separado os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação";

8.4. - Os documentos necessários ao credenciamento, os quais farão parte do processo licitatório, poderão ser apresentados em original ou cópia, neste caso, devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor desta prefeitura municipal, 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.5. - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, desde que autorizado por documento de habilitação legal, vedada à participação de qualquer interessado representando mais de um licitante;

8.6. - A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do interessado ou de seu representante legal à sessão, não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope 1).



8.7. – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

8.7.1. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

8.7.2. Empresas **não** optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações;

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

8.8. Os documentos relacionados nos subitens 8.7, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O do dia 22/05/2007.

8.9. O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO V** deste edital.

8.10. A declaração referida no subitem 8.9 do Edital deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. O licitante credenciado na forma do item 8 poderá elaborar a referida declaração no início da sessão.

9. – DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. – A “Proposta de Preço” deverá ser apresentada em envelope lacrado e opaco, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social da empresa, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

Ao



Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chã Grande

PROCESSO LICITATORIO Nº ___/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Chã Grande, ____ de _____ de 20__

9.2. - Deverá, necessariamente, atender aos seguintes requisitos:

9.2.1. - Ser datilografada ou impressa através de editoração eletrônica de texto em papel timbrado, escrita em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ, telefone, fax, e-mail (se houver) e endereço do licitante.

9.2.2. - Conter declaração de que o preço apresentado compreende todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

9.2.3. - Estar datada e assinada, bem como rubricada nas demais folhas, pelo representante legal da empresa.

9.2.4. - Conter as especificações claras e detalhadas do objeto licitado (conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I), não sendo aceitas opções para o objeto desta licitação.

9.2.5. - Conter prazo de validade da proposta, que será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do seu recebimento.

9.2.6 - Conter, discriminados na moeda nacional vigente em algarismos com no máximo duas casas decimais (Ex.: R\$ 5,33) e por extenso, o preço total da proposta, devendo prevalecer, no caso de dissenso, o por extenso sobre o numérico; o qual deverá estar em conformidade com os praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro, bem como compreendendo todas as despesas incidentes sobre o material, tais como impostos, seguros, taxas, etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

9.2.7 - Conter as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências do edital;

9.2.8 - Conter a vigência da Ata de Registro de Preço, que será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

9.3. - A apresentação da Proposta implicará plena aceitação por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

9.4 - De acordo com o § 3º do Art. 43 da Lei 8.666, o pregoeiro poderá proceder, em qualquer fase da licitação, diligência para verificar o funcionamento e compatibilidade da solução oferecida com os requisitos especificados nos Anexos I e II deste Edital.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - A documentação relativa à HABILITAÇÃO deverá ser apresentada em envelope lacrado e opaco, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão social da empresa, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chã Grande

PROCESSO LICITATORIO Nº ___/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Chã Grande, ___ de _____ de 20__

10.2. Todos os documentos exigidos no ENVELOPE nº 2, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, desde que devidamente autenticados por tabelião de notas, ou mediante autenticação **pela própria Comissão de Pregão em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à sessão da abertura da Proposta de Preço.**

10.3. Para habilitação ao presente certame, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

10.3.1 - Quanto à habilitação jurídica:

a) Tratando-se de sociedade comercial, **ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as suas alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado. No caso de sociedades por ações, tais documentos deverão ser acompanhados da Ata de Eleição de seus Administradores;

b) Tratando-se de sociedades civis, **ato constitutivo** com todas as suas alterações e sua inscrição, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras **decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir;

d) Tratando-se de empresa individual, o **registro comercial**;

10.3.2 - Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

b) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**;

c) Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;